



N.º 6

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFETUADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – De acordo com a Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos:

- 1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020;**
- 2. Mapa de Pessoal para o Ano de 2020;**
- 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2020;**
- 4. Derrama para 2020;**
- 5. Participação Variável no IRS para 2020;**
- 6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020;**
- 7. Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020;**
- 8. Autorização Prévia para os Compromissos Plurianuais no ano de 2020, no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;**
- 9. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2020, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;**
- 10. Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN;**
- 11. 2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019;**
- 12. Plano Local de Habitação para o Concelho de Évora 2020/2026;**
- 13. Estratégia Local de Habitação 2020/2026: Graves Carências Habitacionais;**
- 14. Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Évora;**
- 15. 49ª Modificação dos Documentos Provisionais de 2019 (2019/2022);**
- 16. Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;**
- 17. Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2020;**
- 18. Prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução com as Juntas/Uniãos de Freguesia para o ano de 2020;**
- 19. DGAL/Alerta Precoce/Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos - 2017/2018 (para conhecimento);**
- 20. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Correia (em substituição de Paulo Jaleco), Ana Beatriz Cardoso, Maria Clara Grácio, Joaquim Condessa (em substituição de Silvino Costa), António Jara, Nuno Alas, Maria Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Carlos Cruz (em substituição de Jorge Silva), Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, Maria da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, Maria Antónia Boieiro, Duarte Guerreiro (em substituição de Gertrudes Pastor), Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Sara Dimas Fernandes, Eduardo Luciano, Alexandre Varela, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ao iniciar a sessão, o Sr. **Presidente da Assembleia** lembrou que os intervenientes teriam que abordar assuntos fora do contexto da ordem do dia e perguntou se alguém queria intervir.

A senhora Maria Helena Figueiredo pediu a palavra para dar uma informação à Assembleia Municipal e fazer também um agradecimento. É moradora no Centro Histórico e moveu uma ação contra o Estado em razão de não lhe ter sido reconhecida a isenção ao pagamento de IMI, mas já está a ser ressarcida pelo Estado que lhe está a devolver os IMI's indevidamente cobrados e agradeceu à Assembleia a posição firme que ao longo dos anos foi tendo.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção da munícipe e registou com muito agrado o facto de as coisas terem corrido bem naquele caso.

De seguida deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que lhe tinha solicitado antecipadamente para prestar alguns esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara informou que solicitou a palavra para fazer uma proposta. em termos práticos. para se tomar uma posição relativamente a um conjunto de pontos que estavam propostos para esta Assembleia Municipal.

Referiu em 1º lugar a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2020 que, como é sabido, têm vindo a decorrer um conjunto de negociações com as forças políticas para procurar a viabilização das Opções do Plano e Orçamento para 2020, essas negociações não estão concluídas e não há condições para nesta Sessão se avançar para a discussão e deliberação sobre estes documentos. Por essa razão solicita ao senhor Presidente da Assembleia que retire esse ponto e os pontos que decorrem das Opções do Plano a no sentido de que a Câmara possa continuar as negociações com vista à eventual viabilização das Opções do Plano e Orçamento para 2020 e das outras matérias que estão associadas. Em particular, nomeou a retirada, para uma próxima reunião extraordinária da Assembleia Municipal, do ponto número 1 que trata das Opções do Plano e Orçamento para 2020, do ponto número 2 que trata da do Mapa de Pessoal, do ponto número 3 que trata do IMI, do ponto número 5 que trata da



participação variável no IRS. Não retira o ponto da Derrama porque há uma obrigação legal de comunicar a derrama até ao dia 30 de novembro e, portanto, obrigatoriamente terão que se pronunciar sobre a questão da derrama, sendo essa a única razão porque não retira essa proposta. Pretende que também sejam retirados os pontos número 8 autorização prévia para Compromissos Plurianuais para 2020, o ponto número 9 Contração de eventuais empréstimos de curto prazo para 2020, o ponto número 17 os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e o ponto número 18 a prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia para 2020. Recordou que uma vez que tinham também proposto já, anteriormente, que se tirassem 3 pontos, para de alguma maneira dar espaço para que pudessem discutir com algum tempo essas questões e já tinha pedido, e julga que terá sido informado a Assembleia, a de retirada dos pontos 12, 13 e 14 que tinham a ver com o Plano Local de Habitação, com a Estratégia Local de Habitação e com as Áreas de Reabilitação Urbana.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção do senhor Presidente da Câmara e registou os pedidos de retirada de pontos e que, quando entrarem na ordem do dia, irão reformular essa mesma ordem. Deu a palavra ao senhor Adelino Fonseca que tinha solicitado para intervir.

O senhor Adelino Fonseca questionou a mesa se não entende que a Recomendação apresentada pela sua força política deva votada como um ponto prévio, fora do PAOD.

O senhor Presidente respondeu que não é possível porque só existem estes 2 períodos, PAOD e a Ordem do Dia, a única forma de enquadrar essa documentação é mesmo no âmbito do PAOD.

O senhor Nuno Alas disse que percebe a preocupação do senhor Presidente da Câmara face à incapacidade que decorreram nos últimos tempos de encontrar aqui um consenso, não é de todo vulgar retirar um documento quando se sabe que ele não vai ser aprovado. Neste momento era importante clarificar a votação, só seria importante para clarificar uma coisa, a posição de cada partido, o PSD tem a posição bem clara e o senhor Presidente conhece-a bem, embora percebam das dificuldades que isto acarreta na gestão desta autarquia, talvez seja importante que os partidos que aqui têm assento, que clarifiquem a sua posição e que se o documento não for aprovado, que possam entrar em negociação tal como aconteceu o ano passado. Agora manter aqui na negociação individual com cada partido até obter um quórum, o PSD não se revê nessa forma de negociar, de identificar as suas prioridades políticas e elas são claras, e muito menos as nossas opções, embora acatarão a opinião da maioria desta Assembleia se entender retirar esse ponto.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que em primeiro lugar esses pontos são propostos pela Câmara Municipal e, portanto, podem ser retirados pela Câmara Municipal. Em segundo lugar, que de acordo com a lei estes documentos podem ser discutidos até ao dia 31 de dezembro deste ano e estão perfeitamente em condições de poder alterar as datas de discussão até dia 31 de dezembro, com ou sem haver perspectivas de aprovação dos documentos. Os documentos serão naturalmente postos a discussão até ao dia 31 de dezembro, como aliás cumprindo o que a lei determina, foram entregues à Assembleia no dia 31 de outubro. De facto, há que clarificar ainda posições de forças políticas que estão ainda em fase de negociação e, portanto, não tendo chegado ainda a uma conclusão parece-lhe que é razoável que os documentos possam ser retirados, cumprindo o prazo que a lei permite, e que, atempadamente, cumprindo a Lei, possam então ser colocados à discussão e deliberação da Assembleia Municipal.



O senhor Presidente não registando mais pedidos de palavra, propôs a aprovação da Ata número 7 de 28/12/2018.

Antes de passarem propriamente à votação, deixou uma justificação aos membros da Assembleia, que é o facto de as Atas estarem muito atrasadas. Os serviços da Assembleia estão a reorganizarem-se e irão fazer um esforço no sentido de recuperar este atraso relativamente às Atas, por forma a que na segunda sessão de 2019 tenham então as Atas todas recuperadas.

De seguida questionou se existem propostas de alteração ou eventuais correções à ata e não registando pedidos de palavra, passou à votação. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Ainda no âmbito do período Antes da Ordem do Dia passaram para a análise todo um conjunto de documentos que receberam, e os documentos são recomendações, moções, votos de pesar e de louvor, e que são tratados pela forma de entrada nos serviços.

O senhor José Maria Figueira informou que é uma interpelação à mesa, recordando que há 1 ano e pouco, por acordo entre as forças políticas representadas na Assembleia, foi decidido que, para facilitar aos serviços da Assembleia Municipal, ter a preocupação de fazerem chegar os documentos de recomendações, emoções e outros, a tempo oportuno à Assembleia Municipal para serem colocados na plataforma. Verificaram que das 2 assembleias a esta parte esta regra, que tinha sido unanimemente aprovada, foi alterada, ou seja, verificou-se, pelo menos até às 17h ou 18h, que foram enviados para a Assembleia Municipal e foram colocados na plataforma os documentos da Afirmar Évora e também os da CDU, as outras forças políticas colocaram os documentos no próprio dia ou na própria hora da Assembleia. A questão que colocou é se é para voltarem ao que estava anteriormente antes do acordado, e, obviamente, que a CDU, depois deste esclarecimento, passará a apresentar os seus documentos no próprio momento da Assembleia Municipal, tal como vinha sendo feito anteriormente, por isso o pedido de esclarecimento por parte da Mesa sobre o critério que tinha sido uma minimamente acordado, mas que se verifica ultimamente que aconteceu o que descreveu, para todos saberem como se posicionam da mesma forma perante os serviços perante a Assembleia e à Mesa

O senhor Presidente informou que de facto é como o senhor José Maria Figueira disse, foi combinado que estando prontos os documentos a tratar que fossem atempadamente enviados aos serviços da Assembleia para serem colocados na plataforma eletrónica e para serem fotocopiados a tempo, mas também recordou que também deixaram a salvaguarda de que teriam de aceitar documentos chegados na própria hora da Assembleia, e até documentos que, já no decorrer da Assembleia, os grupos municipais, ou os membros da Assembleia isoladamente, entendessem entregar. Considerou que o que se pode fazer é reforçar o apelo às bancadas municipais, a todos os membros da Assembleia, que já tendo prontos os documentos a entregar, o façam o mais antecipadamente possível para facilitar o trabalho dos serviços, mas, voltou a repetir, sem prejuízo de a todo instante se puder entregar documentos para submeter à apreciação desta Assembleia.

Na continuação dos trabalhos, vão analisar o primeiro documento que é uma Recomendação, oriunda da Coligação Afirmar Évora.

O senhor Bruno Martins referiu que tinha um pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Assembleia sobre esta matéria, se foi enviado algum email por parte dos serviços a avisar que tinham sido carregados documentos, a que hora e em que data é que foram enviadas as restantes moções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Presidente referiu que não estava a querer entrar em diálogo, mas tem que perguntar a que documentos se refere exatamente, isto é, se são os documentos que os serviços hoje receberam. Portanto hoje receberam, 2 recomendações da Coligação Afirmar Évora, 1 moção, 1 recomendação e 1 voto de pesar oriundos da CDU, e já mais tarde, às 17:13h, do Partido Socialista, através do senhor Ananias Quintano, 1 moção. Os outros 4 documentos que têm para tratar, foram entregues ali no início dos trabalhos.

As recomendações entregues pelo Senhor pelo doutor Frederico Carvalho, da Coligação Afirmar Évora, deram entrada às 2:03h 1 recomendação, a outra às 2:11h, do dia 27. A moção, recomendação e voto de pesar apresentadas pela CDU deram entrada às 16:37h, do dia 27.

Uma vez esclarecido aquele especto, vão então tratar da Recomendação, apresentada pela Coligação Afirmar Évora, com o título “Pela salvaguarda do Esgrafito na Cidade de Évora” (doc. nº 1) e pediu ao senhor Frederico de Carvalho para apresentar o documento.

O Senhor Frederico de Carvalho informou que não iria ler o texto na sua redação integral, mas, apenas e só, dizer que em Évora têm sido feitos inúmeros trabalhos de âmbito científico sobre esta técnica decorativa que existe muito comumente na Cidade, é a Cidade em todo o Alentejo com maior número de exemplares desta técnica, reconhecida como Esgrafito, e uma das cidades de todo o país onde tem maior relevância só se encontrando paralelos com a cidade de Coimbra. Existe, inclusivamente, uma tese de doutoramento feita pela investigadora do CAIA, portanto é um Centro de História da Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora, Sofia Salema, e também com um colega doutorado José Aguiar, tem feito um enorme trabalho de divulgação e, naturalmente, apurando as questões associadas à necessidade de salvaguardar esta herança artística e, portanto, o que gostaria que fosse feito com esta proposta de Recomendação é que este Executivo também reconhecesse essa importância, ao abrigo desta Recomendação que é ali hoje lançada, e, naturalmente, no seguimento das suas capacidades físicas, logísticas, técnicas, possa fazer, nomeadamente ações concretas de divulgação e sensibilização para a salvaguarda e valorização deste elemento artístico que temos pela nossa cidade, que seja também feito um inventário, porque o inventário que foi inicialmente feito não está concluído, portanto existem muitos Esgrafito na nossa cidade, no Centro Histórico que não está devidamente catalogado, inventariado, portanto isto necessitaria ou carecia de um levantamento técnico e mais exaustivo, caso os serviços da Câmara poderiam fazê-lo, e naturalmente que esta preocupação também possa ser refletida no âmbito do próprio Plano de Urbanização da Cidade, salvo erro este PUE é revisto de 10 em 10 anos, terá de ser revisto em 2021, e portanto pudesse também ser plasmado esta preocupação muito específica de um elemento artístico das fachadas da nossa Cidade, com vista a sobretudo valorizar o Centro Histórico, que é um Centro Histórico classificado Património da Humanidade.

Para terminar a sua intervenção sobre esta Recomendação, e só para se ter ali uma ideia daquilo que se está a tratar, mostrou um artigo de investigação feito pela Doutora Sofia Salema, e obviamente os créditos são todos dela, é para se ver a relevância que têm os Esgrafitos em todo o território alentejano, portanto, Évora é de longe o território com maior número de exemplares inventariados e que não estão na sua totalidade, existem muito mais que estão por descobrir, mas o que já se descobriu, que já se identificou, do ponto de vista do da sua quantidade e da sua qualidade é algo extraordinário. Isto foi o exercício realizado, no âmbito desse inventário, em que estão a amarelo todas as áreas onde é mais evidente a presença dessa técnica de Esgrafito, acha que qualquer eborense está muito habituado a ver este tipo de elementos pela nossa fantástica Cidade, pelo Centro Histórico de Évora e, portanto, a ideia desta Recomendação é sobretudo que a autarquia, através do seu Executivo, tenha esta preocupação



e, obviamente, que os recursos não infinitos, mas aquilo que esteja ao seu alcance possa salvaguardar também este elemento cultural de grande relevância para a nossa cidade e para o território.

Senhor João Canha tomou a palavra só para agradecer a qualidade da intervenção do elemento da Coligação Afirmar Évora e a chamada de atenção por esta qualidade que trouxe ao debate desta Assembleia.

O senhor Presidente da Câmara informou são 2 notas, uma primeira para agradecer a atenção relativamente a esta matéria, e disse que a Câmara desde há 3, 4 anos esta parte está a fazer um levantamento de todas as fachadas do Centro Histórico de Évora com os elementos considerados relevantes em cada uma das fachadas, uma parte desse trabalho já pode ser visto e pode ser disponibilizado, julga que os Esgrafitos estão identificados nesse levantamento que está a ser feito, todos do que está feito, admite que haja um conjunto deles não está feito, mas é de grande importância e terão todo o gosto de, se a Assembleia o desejar, apresentar esse trabalho que já está a ser feito nesse âmbito e onde, além deste, está um conjunto de outros elementos de grande interesse histórico e, portanto, é com agrado que registam esta proposta.

O senhor Presidente perguntou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Recomendação e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Recomendação intitulada “Pela salvaguarda do Esgrafito na Cidade de Évora”.

Informou que a Recomendação foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente passou então à Recomendação oriunda também da bancada da Coligação Afirmar Évora e que se intitula “Na procura de soluções para a oferta imobiliária a estudantes universitários ou jovens trabalhadores, na Cidade de Évora” (doc. nº 2) e pediu ao Senhor Frederico de Carvalho para apresentar o documento.

O Senhor Frederico de Carvalho informou que não tendo muito tempo quer apenas e só dizer, no seguimento das nossas preocupações que já por mais de uma de uma vez que fizeram chegar à Assembleia como o próprio Executivo Municipal, algumas vezes têm falado com o senhor Presidente da Autarquia sobre a questão da habitação, que é uma área que carece de alguma atenção especial, porque realmente a oferta é muito reduzida face a uma enorme procura, sem desprimor, obviamente, que existem também e continuam a existir graves problemas do ponto de vista de habitação social, mas também há a acrescentar a esta área específica a área de estudantes universitários nesse âmbito e, naturalmente, também de jovens trabalhadores que muitas vezes querem vir trabalhar para Évora e não conseguem responder não havendo habitação que possa colmatar as suas necessidades. Dito isto, e mais uma vez tentam ser consequentes, e porque estão lá para tentar acrescentar valor e, naturalmente, estimular a discussão e a procura de soluções que entendem que possam ser válidas, procuram apresentar uma proposta que visa sobretudo que esta autarquia, que este Executivo, no seguimento de alguns prédios que se encontram devolutos e, portanto, em mau estado de conservação, e aqui referem concretamente a um conjunto de prédios que sendo do estado é mais fácil, será a partida para eles mais fácil, que haja um acordo, um protocolo, entre a autarquia e o Ministério correspondente, de forma a que através da empresa municipal designada por Habévora, se possa encetar um reforço da oferta, não apenas e só para cariz social, mas para cariz neste caso universitário, aos jovens.



Para terminar mostrou um pouco da área, acha que na moção da para ver que é, estão a falar de um conjunto de imóveis na Rua de S. Cristóvão que estão, diria, já há décadas muito muito muito muito agradados, não estão a ter utilidade para os fins militares, porque, salvo erro, está ao abrigo da tutela do Ministério da Defesa Nacional e, portanto, acham que poderia ser interessante aproveitar esse espaço.

Mostrou uma ilustração, da Câmara Municipal, que é uma planta dos serviços técnicos da Câmara Municipal de 2017, é operação de reabilitação urbana do Centro Histórico e, portanto, lá já estava feito um inventário com edifícios em ruínas ou em mau estado de conservação e o círculo que lá está medeia todo o conjunto de prédios que estão neste caso devolutos e que no entender deles poderiam ser reaproveitados para utilização da habitação neste âmbito universitário e jovem. Portanto, o espaço acho que o conhecem, é aquele conjunto, acha que é por mais evidente, não sabem se isso é possível, mas acham que por uma questão de boa vontade e, naturalmente, de utilidade, acho que o serviço deles é este e, portanto, propões à Assembleia que faça esta esta consideração junto do Executivo Municipal.

O senhor Presidente da Câmara sobre a proposta, informou que em 2014, quando era Comandante do Exército em Évora o General Rovisco Duarte, foi feito um contato exatamente no sentido de avaliarem a disponibilidade do Exército ou do Ministério das Finanças de cederem ao Município estes edifícios para poderem ser recuperados para habitação social, na altura apontava-se para habitação social. O General Rovisco Duarte fez um conjunto de diligências e informou-os que a situação não estava fácil, mas que iria procurar encontrar soluções porque confirmou que o exército não tinha interesse naquelas habitações. Entretanto ele saiu, depois foi para Chefe do Estado-Maior, houve um novo contato quando ele estava como Chefe do Estado-Maior do Exército e confirmou que não tinha condições para poder garantir à Câmara a cedência das habitações, têm desde então, desde 2014, vindo a fazer contactos sucessivos no sentido de procurar que aqueles edifícios possam vir à Câmara para serem recuperados para habitação social ou outro.

Disse que que concorda com o título da proposta e até tiraria a palavra “jovens” porque neste momento não são só os jovens trabalhadores, são um conjunto de trabalhadores que estão a vir para Évora e que andam à procura de casa para arrendar ou para comprar e que, obviamente, não têm condições para o fazer.

O senhor José Maria Figueira informou que em relação a esta proposta estão de acordo, se lhe permite o senhor Frederico, se fosse ele faria mesmo a proposta formalmente retirando a palavra “jovens” porque na verdade há um conjunto de trabalhadores que querem vir para Évora e arranjar cá habitação, estão com algumas dificuldades tendo em conta esta questão. De toda a maneira também espera e esperam todos, certamente, que os pontos que o senhor Presidente da Câmara Municipal há pouco disse que tinha já vindo um ofício a retirar sobre as questões do Plano Local de Habitação e da Estratégia Local da Habitação, que a todos possamos discutir também nesse quadro as questões que foram agora levantadas e que irão votar favoravelmente.

O senhor Presidente questionou o Senhor Frederico de Carvalho se aceita a alteração proposta no nome da Recomendação, o que foi aceite. Perguntou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Recomendação e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Recomendação intitulada “Na procura de soluções para a oferta imobiliária a estudantes universitários ou trabalhadores, na Cidade de Évora”.

Informou que a Recomendação foi aprovada por unanimidade.



O senhor Presidente passou então à Moção oriunda da bancada da CDU e que se intitula “Atividades Artísticas no Alentejo” (doc. nº 3) e pediu ao senhor José Russo para apresentar o documento.

O senhor José Russo procedeu à leitura da Moção.

O senhor Nuno Alas disse que irão naturalmente acompanhar esta preocupação não só por Évora e o distrito do Alentejo estar a passar por este momento nesta fase de candidatura Capital Europeia da Cultura, mas porque entendem que de facto este é um elemento charneira deste nosso Concelho e que sem o turismo e sem a cultura seremos iguais a outras cidades do interior que felizmente não estamos nessas circunstâncias. Lembrou que é ali que concordando com todo o teor desta Moção da CDU lhes traz para ali, é que quer o Partido Comunista Português, a CDU, quer o Bloco de Esquerda e o PS têm negociado Orçamentos de Estado, vão ver o que é que vai acontecer agora no próximo, e já no anterior concurso da DGArtes passaram pelo mesmo, que utilizem, é uma recomendação que o PSD faz, que utilizem os vossos representantes na Assembleia da República para evitar este tipo de situações, mas parece que não tem resultado. É porque se fosse o governo do PSD/CDS se calhar houve uma redução de apoios financeiros para todas as regiões, porque ali a austeridade foi democrática, foi distribuída por todos, isto só acontecer no Alentejo é que não pode acontecer, e os representantes dos partidos que têm aqui quer do PS quer da CDU, quer representantes na Assembleia da República que façam a ver isto ao governo.

O Senhor Ananias Quintano informou que o Partido Socialista vai acompanhar também esta Moção porque, como todos também, entende que é fundamental a cultura no Alentejo e particularmente em Évora, no entanto algumas questões que não podemos deixar de considerar, primeiro que se tratou de um concurso com regras próprias e com um júri independente, segundo não têm razões nenhuma para pensar que esse júri não cumpriu as regras do concurso. Lamentam de facto o resultado do concurso que deu, nem todas as associações, grupo culturais tenham conseguido os apoios solicitados e desejam, também, que no próximo ano no próximo Orçamento de Estado possibilite compensar alguns desses grupos com projetos meritórios e que só por insuficiência de verba não tiveram apoio. No entanto também é preciso dizer que, embora ainda insuficientes, as reservas da cultura aumentaram de 2015 para 2019 83%, ou seja, de 13,7 milhões para 25 milhões de euros, claro que é preciso mais, é verdade, é preciso também dizer que, certamente quem está atento já ouviu, que a Senhora Ministra da Cultura considerou rever os critérios deste concurso para o próximo ano.

O senhor Bruno Martins manifestou o total apoio ao conteúdo integral da noção. Respondendo ao eleito Nuno Alas, uma vez que citou o Bloco de Esquerda, o Bloco de Esquerda faz com os seus Deputados do seu trabalho, aliás chamou à Assembleia da República a Ministra da Cultura para dar explicações e gostaria de perguntar ao eleito Nuno Alas se no Orçamento de Estado está discriminado o Orçamento do Programa de Apoio da DGArtes quando é votado, se tem algum Orçamento de Estado esse o orçamento para cada programa de apoio da DGArtes se está especificado. Ao eleito Ananias Quintano, já que falou do júri independente, gostaria de saber se se lhes pode dizer, se souber, quais foram as recomendações do júri independente à DGArtes sobre o montante que tinham para distribuir, e que recomendações é que fizeram e que análise é que fizeram ao valor que tinham para distribuir e conclusões é que retiraram.

O senhor José Russo é só uma nota, enfim, já foram ditas algumas coisas, é claro que o júri é o que é, mas manifestou digamos uma opinião do final da avaliação que fez, porque sabia que fosse a



avaliação qual fosse alguém iria ficar de fora e não é legítimo, e essa é a questão de fundo se põe aqui, que candidaturas que são elegíveis não tenham financiamento, essa é que é a questão que importa aqui relevar. Só uma última nota para dizer que é verdade que de 2015 para cá tem havido aumentos nos financiamentos para a cultura, mas o problema é que esta questão não pode ser contabilizada só de 2015 para cá, têm que ir um bocadinho mais atrás no calendário porque lembram os cortes que houve na cultura a propósito da crise que foram muito maiores do que o aumento que agora está a ser feito e esta é a razão de fundo da situação por que estamos a passar.

Agora, neste momento, o que importa é que haja uma medida e a única medida que pode corrigir esta situação foi, como dizem na Moção, o que aconteceu em abril do ano passado relativamente aos concursos quadrienais e bienais foi, digamos, a injeção um reforço de financiamento para que as candidaturas elegíveis não ficassem sem o financiamento, é o que se exige agora, exatamente não pode haver uns que são tratados de uma maneira e outros tratados de outra maneira, portanto isso é o que se procura exigir.

A propósito do que disse o Nuno Alas, é claro que vão fazer o seu trabalho, e na próxima sexta-feira estão todos convidados para estar Assembleia da República porque a questão da cultura vai lá ser colocada pelo PCP, mas não é a primeira vez e não será seguramente a última como é evidente, agora acima de tudo o que importa de facto é corrigir uma situação que pode pôr em causa, e isso é que é o substancial da questão, estruturas artísticas, que tem estado a pôr e que vai continuar a pôr, no caso daquela onde trabalha, no dia 1 de janeiro se esta situação não for invertida fecha, acaba, e com ela os Bonecos de Santo Aleixo, a Bienal de Marionetes, e tudo mais acaba, e ficam não sei quantas pessoas no desemprego. Isto é realidade objetiva das coisas e é isto que a Assembleia Municipal, neste caso, tem que ter em conta, é claro que já outros acabaram e outros podem acabar, agora eles nesta função política têm que ter consciência que é disto que está a tratar e daí, portanto, a necessidade de em termos da Assembleia Municipal terem um pronunciamento sobre esta matéria. Ficou totalmente satisfeito de ouvir da parte das bancadas a sua disponibilidade para votar favoravelmente esta Moção, é muito importante que a Assembleia Municipal se possa pronunciar dessa forma.

O senhor Nuno Alas referiu que o Orçamento de Estado é um saco azul tal, como o Orçamento da Câmara, portanto imagina no Ministério da Cultura, nas sub rubricas dos financiamentos à Direção Geral das Artes, entre outros organismos que existem no Ministério da Cultura, que esteja perfeitamente identificado um montante anual atribuído, até porque esta figura, e daquilo que o José Russo disse, isto é um concurso e, portanto, havendo elegibilidade mas porventura não terá tido pontuação de acordo com o júri, ninguém está aqui colocar a questão da justiça claro, então apertam o concurso e as normas e a pontuação, sabem como é que é isto, portanto, vão cortando, vão cortando, vão cortando, portanto teve que haver uma rubrica, uma verba bem identificada para distribuir pelos agentes, acha, senão aquilo era um saco onde cada um ia buscar o queria, isso nunca poderia ser.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Moção e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Moção intitulada “Atividades Artísticas no Alentejo”.

Informou que a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente passou à Recomendação oriunda também da bancada da CDU e que se intitula “O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) deve ser aplicado ao transporte ferroviário de passageiros que serve Évora” (doc. n.º 4) e pediu ao senhor José Maria Figueira para apresentar o documento.



O senhor José Figueira informou que vai dispensar a leitura, dada a extensão do documento.

O senhor Nuno Alas referiu que esta também é uma preocupação da sua bancada, se o José Figueiras bem se lembra o PSD apresentou, e foi aprovada por unanimidade na CIMAC, a proposta precisamente para a aplicação deste programa na linha ferroviária que, infelizmente, neste momento só pode servir Évora Vendas Novas, com a construção do eixo até o Caia poderá vir a servir outras localidades, no entanto, até porque é gritante, se em Évora é verdade que um passe custa 200 e tal euros, no concelho de Vendas Novas aconteceu uma coisa que, foi Presidente da Câmara de Vendas Novas sabe bem melhor que eu, os habitantes da Landeira pagam 180 euros de passe, ali ao lado, na freguesia ao lado de Pegões, já pertença a outro conselho, pagam 40 euros passe para aceder a Lisboa, isto é que se trata de coesão territorial e de justiça territorial, portanto, irão acompanhar, recordou que na altura a CP invocou o facto de não haver passes para Évora, coisa que é falsa, existem passes intermodais, quem sai de Évora, quem sai de Vendas Novas, pode dar um passo mensal, e neste momento vêm alinhar com este discurso de que só pode aplicar nos comboios regionais e não nos interciudades, é claro que, naturalmente, acompanharão esta moção que aqui trazem e insistirão com a representação da CIMAC para que esta lute junto da CP para que concretize a aplicação do programa. De qualquer forma se congratulam também com a aplicação dos transportes urbanos na TREVO, o senhor Presidente saberá melhor do que nós, mas ao que julga saber terá havido um incremento significativo no número de passageiros e isso é importante do ponto de vista ambiental, da circulação, da preservação da cidade.

O Senhor Ananias Quintano informou que também é uma das preocupações do Partido Socialista, desde o princípio, e como tal irão acompanhar esta moção.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Recomendação e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Recomendação intitulada “O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) deve ser aplicado ao transporte ferroviário de passageiros que serve Évora”.

Informou que a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente informou que têm 2 Votos de Pesar pelo falecimento do cantor José Mário Branco, um da bancada da CDU e outro da bancada do BE, e como se trata da mesma matéria, irão tratar os 2 documentos logo de seguida, e pediu à senhora Clara Grácio, da CDU, para apresentar o documento (doc. nº 5).

A senhora Clara Grácio informou que é a primeira vez usa a palavra, e procedeu à leitura do Voto de Pesar pelo nosso cantor José Mário Branco, que é, obviamente, para enviar à família de José Mário Branco.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a este Voto de Pesar e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação o Voto de Pesar intitulado “Voto de Pesar pelo falecimento do cantor José Mário Branco”.

Informou que a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente passou ao Voto de Pesar pelo falecido cantor José Mário Branco apresentado pelo BE e pediu ao senhor Bruno Martins para apresentar o documento (doc. nº 6).



O senhor Bruno Martins procedeu à leitura do Voto de Pesar.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a este Voto de Pesar e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação o Voto de Pesar intitulado “Voto de Pesar pelo falecimento do cantor José Mário Branco”.

Informou que a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente informou que vão fazer um minuto de silêncio em Memória de José Mário Branco.

O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Frederico de Carvalho para uma Declaração de Voto.

O senhor Frederico de Carvalho

Declaração de Voto

“Como foi perceptível, associaram-se aqueles 2 Votos de Pesar reconhecendo, naturalmente, qualidades ímpares no homem a quem viam um grande artista, um homem de imensa versatilidade, um agregador de talento de artistas e, naturalmente, também não menos importante, e estando nos antípodas da afirmação política ou ideológica deles, reconhecem a coerência do seu exercício político, cívico, também na luta contra a ditadura do estado novo, e, naturalmente, aparte disso vigorando muito além nos partidos que muitas vezes, oportunisticamente, se aproveitavam das suas convicções. Portanto, reconhecendo tudo isso não teriam outro desfecho se não votarem a favor daqueles 2 Votos, naturalmente solidarizarem-se com a Memória de José Mário Branco.”

O senhor Presidente passou à Moção oriunda da bancada do PS e que se intitula “Direito a uma vida socialmente justa” (doc. n.º 7), e pediu ao senhor Ananias Quintano para apresentar o documento.

O senhor Ananias Quintano procedeu à leitura da Moção.

O senhor Presidente da Câmara salientou que este é um tema particularmente preocupante no País e também em Évora, apesar de em Évora a percentagem de os sem abrigo ser baixa, mas um que existisse já era muito. Gostava de dizer que o Município tem vindo a tratar este assunto em primeiro em termos institucionais através da criação de uma Unidade de Rede para os sem abrigo está a funcionar junto do CLASE, portanto a Rede Social de Apoio. Esta Unidade de Rede junta, não apenas a Câmara, mas todas as entidades que intervêm nesta matéria, entidades da Administração Central, entidades da Administração Local e outras entidades que podem atuar nesta área e têm um levantamento completo desta situação que terão todo o gosto depois de poder transmitir à Assembleia Municipal, ainda que o número de sem abrigo seja volátil, tem ao longo destes anos variado muito significativamente em Évora, mas darão essa informação.

O senhor Bruno Martins informou que tem algumas dúvidas em aprovar esta moção, uma vez que o vão votar é que a Assembleia Municipal exorte o Executivo a “dinamizar ou no mínimo integrar um qualquer movimento ou grupo de trabalho”, ora bem o Município já dinamiza um grupo de trabalho sobre a questão, que é a Unidade de Rede para as pessoas sem abrigo, poderá ser transformada a Moção, se lhe permitem, num pedido de informação da Unidade à Assembleia Municipal, agora não vai votar integrar um grupo quando já existe esse grupo de trabalho.



O senhor José Maria Figueira referiu que na sequência do que o senhor Bruno Martins acabou de colocar, é que na verdade pensa que esta questão levantada, que é uma questão sempre preocupante, ainda mais quando ontem o INE publicou um conjunto de informações sobre as questões de pobreza, e que o risco pobreza a nível nacional em termos médios está nos 17,2% e no Alentejo está um pouco acima, é 17,6%, é por isso que os devem preocupar e como tal, julga que e sugeriu que o Partido Socialista transformasse, até no período dedicado às informações do senhor Presidente da Câmara, num pedido de informação e esclarecimento sobre esta matéria. Informou caso não seja assim irão abster-se, não por o conteúdo, mas pela formalidade.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Vereadora teve oportunidade de ir buscar os números e os números, com a atualização de dias, têm neste momento 19 pessoas sem abrigo em Évora, dessas 15 têm um abrigo temporário, digamos assim, 2 não têm teto e não têm querido aceitar qualquer tipo de apoio a este nível, e as outras 2 estão numa situação transitória, digamos assim. Portanto neste momento, de uma forma rápida, é a informação que pode dar de imediato.

O senhor Ananias Quintano informou que consideram que a informação está dada e tiram a Moção.

O senhor Presidente passou à Moção oriunda também da bancada do PS e que se intitula “O seu a seu dono” (doc. nº 8), e pediu ao senhor Ananias Quintano para apresentar o documento.

O senhor Ananias Quintano procedeu à leitura da Moção.

O Presidente da Câmara disse que gostava de prestar, rapidamente, algumas informações sobre esta matéria. A Câmara Municipal de Évora foi contactada pela empresa que dá assessoria ao ISCTE diretamente, que informou que estava nesta lista e que tinha sido premiada por essa via, a divulgação nacional dessa notícia não foi da responsabilidade da Câmara, mas foi dessa empresa e dessa assessoria. A Câmara reproduziu no seu site, na quinta-feira por volta da hora do almoço, essa notícia e assim que os responsáveis da Câmara tomaram conhecimento dela e o responsável da comunicação conseguiu contactar a empresa e confirmar que a notícia era errada, foi imediatamente retirada do site da Câmara. Foi contactado o ISCTE no sentido de corrigirem essa situação e foram contactados os responsáveis da comunicação da ARS pedindo imediatamente desculpas pelo assunto. Em termos da Câmara e, naturalmente, tendo o Presidente da Câmara que assumir a responsabilidade do que se passa na Câmara, enviaram por escrito um pedido de desculpas ARS, apesar de entenderem que houve um mal entendido e que não resultou do Município, mas tiveram, de facto, uma intervenção menos correta que deveria ter sido salvaguarda.

O senhor José Maria Figueira em relação a esta questão dique que gostava de deixar ali 2 notas, uma, é que seria todo de bom tom que o Partido Socialista antes de lavrar esta Moção tivesse o cuidado de contactar com a Câmara, com o senhor Presidente ou com o senhora Vereadora, para tentar confirmar o porquê desta informação, porque na verdade, e pede desculpa, mas a linguagem que está na Moção não honra uma força política com assento naquela Assembleia Municipal e muito menos agora, depois das explicações que o senhor Presidente da Câmara acaba de dar, e nesse sentido se o Partido Socialista mantiver a Moção, irão votar contra.

O senhor Bruno Martins sobre aquela questão perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se a Câmara enviou ou não nota de imprensa aos órgãos de comunicação social local sobre aquela matéria



O Presidente da Câmara esclareceu que em rigor não lhe consegue dizer se, além da publicação no site, foi enviada alguma informação, sabe que foi publicada a informação dando como origem a Câmara Municipal em 2 rádios locais, que foram imediatamente contactadas para retirarem essa informação que estava a ser divulgada, as rádio que referiu foram a Rádio Campanário e a Rádio Diana.

O senhor Nuno Alas sugeriu que, dando como verdadeiras e, naturalmente, só podem ver dessa forma, as declarações do senhor Presidente da Câmara, fosse retirada a Moção, põe, de facto, em causa um procedimento que às vezes, o próprio senhor Presidente assumiu, há coisas que não deveriam ter acontecido, é verdade, mas foi um lapso e retirando e reconhecendo o erro, endossando os pedidos de desculpas a quem de direito, portanto julga que é uma moção que deixou de fazer sentido. Mas em matérias de apropriação também já viram tudo, felizmente aqui não é este o caso, quando a Ponte do Albardão, que é na freguesia de S. Manços, foi inaugurada no Município de Reguengos de Monsaraz, portanto, o seu o seu dono, sempre.

O senhor Jerónimo José referiu que ouviram as informações do senhor Presidente e acredita plenamente no senhor Presidente disse, mas o que eles tiveram nota e conhecimento, através da comunicação social, e o título era precisamente “Câmara Municipal de Évora ganha prémio pelos boas práticas públicas”, e depois viu uma outra notícia a noticiar que o projeto da ARS tinha sido, um dia ou 2 depois, mas em momento algum a informação que foi publicamente prestada viu um desmentido da Câmara Municipal, e por isso lhe parece que há um dever de repor aquilo que é a realidade, que foi a realidade, que foi um comunicado, uma informação que seguramente foi dada e que, e pelo que tem conhecimento, foi dos serviços municipais e que não correspondia à realidade, se pediu desculpas fez muito bem à entidade que era a promotora do projeto, mas acha que também se deve um pedido de desculpas público pelo equívoco e se houver esse compromisso não têm nenhum problema em retirar a Moção.

O senhor Adelino da Fonseca disse que na verdade lapsos existem, erros existem e, portanto, aceitam a explicação do senhor Presidente quanto ao lapso que induziu ao erro cometido, mas na verdade não é isso que está em causa, o que está em causa é que foi publicado e foi dado conhecimento público de determinado facto e esse conhecimento público foi entre os órgãos de comunicação social, a que o senhor Presidente também deu satisfações, também no site que é um local público de comunicação, e o senhor Presidente referiu que retirou do site, o que perguntou é se retirou, justificou e apresentou desculpas também no site, que esse é um pedido de desculpas público, o que está aqui em causa é se o pedido de desculpas público foi feito, à ARS concordam, com todos os pedidos que fez concordam, perfeitamente de acordo, agora falta saberem saber se o pedido de desculpas público foi feito ou não e a sua fundamentação.

O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra porque gostaria apenas de repetir aquilo que disse, a Câmara não emitiu nenhuma nota de imprensa, a Câmara reproduziu uma nota de imprensa da assessoria de imprensa do ISCTE, uma empresa que era a longo alcance que enviou exatamente com o título “Évora é finalista do Prémio Políticas Públicas do ISCTE”, foi esta notícia, não é uma notícia da Câmara de Évora, é uma notícia elaborada e divulgada por essa empresa que a Câmara se produziu, portanto, é bom que aquilo fique claro, de resto o que disse mantém-se.

Disse também que assim que deram conta do assunto, apesar de não dominarem os órgãos de comunicação social para quem aquilo foi difundido, empresa terá difundido em termos nacionais,



contactaram todos aqueles que detetaram da área do nosso território a pedir para retirarem aquela notícia porque não correspondia à verdade, e esse contato foi um contato feito pessoalmente pelo responsável da comunicação e todos os órgãos de comunicação social contactados retiraram de imediato essa nota de imprensa.

O Senhor Adelino Fonseca referiu que o que o senhor Presidente acabou de afirmar compreendem, está tudo certo, e compreendem que tenha pedido que fosse retirado, mas o que está em causa é quando foi colocado, independentemente da sua origem do erro, tornou-se num facto que foi divulgado publicamente e que querem saber é se o pedido de desculpas foi feito publicamente pelo lapso e se incluindo o site da Câmara, o senhor Presidente sabe com certeza se foi só pedido para retirar ou se foi pedido para retirar acompanhado de uma explicação do erro e do seu pedido desculpas públicas pelo erro, porque o que fica na memória das pessoas é o que foi publicado, independentemente dos erros que possam ter acontecido, a sua intenção é boa, não sabem é se a formatação está em rigor absoluto.

O senhor Bruno Martins informou que o Bloco de Esquerda vai votar contra a Moção, a reunião é pública, as explicações serão tornadas públicas, a ata será pública, julga que o assunto está encerrado, na sua opinião.

O senhor Nuno Alas informou que também irão votar contra a Moção, não vão fazer um daquilo facto político, ainda para mais numa área em qualquer pessoa que a sente, sabe que a Câmara não intervém na área dos cuidados continuados domiciliários, portanto, seria um aproveitamento até bacoco de uma coisa que não intervém e, portanto, o que é que teria a ganhar com isso, portanto, tratando-se de um lapso e tratando-se que está corrigido, entendem votar contra a Moção.

O Senhor Jerónimo José disse que o senhor Presidente garante que da Câmara não saiu uma informação para os órgãos de comunicação social a dar nota que tinha ganho um prémio, é a mesma coisa do que lhe telefonarem a dizer que ganhou a lotaria mas não jogou, o senhor Presidente garante que não foi da Câmara nenhuma informação para os órgãos de comunicação social, foi só uma entidade externa que mandou para a comunicação social, é que se lhes garantisse isso, é que podem retirar o ponto, porque a notícia como é apresentada e pela informação que tem, é que foi um dos serviços da Câmara.

O senhor Bruno Martins disse que não querendo responder pela Câmara, não querendo ser Advogado do diabo, um serviço de comunicação que recebe uma informação naturalmente pode acontecer, não está a dizer que é o caso, pode acontecer difundir esse comunicado para os órgãos de comunicação social local e, portanto, depois corrigir o erro, pode acontecer e acha que estar a fazer daquilo um facto político, diz na Moção que “se reprova o aproveitamento político da Câmara” e permite-se reprovar o aproveitamento político que o Partido Socialista está a fazer de um não facto, neste momento.

O senhor Adelino Fonseca disse que a questão é simples, já se referiu ali muitas vezes, que toda a gente entende, compreende as razões, etc. etc., mas há uma comunicação pública, essa comunicação tem por esse facto que se pedir desculpas publicamente, ainda ninguém afirmou publicamente o pedido desculpas, portanto não é nenhum facto político, ninguém está ali a criar nada, ninguém está a criar um facto político, não está a fazer nada, é o seu a seu dono, é só isso.



O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Moção e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Moção intitulada “O seu a seu dono”.

Deliberação da Moção:

Rejeitada por maioria, com 21 votos contra (1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 14 da CDU, 1 do MMPI, 1 do PS e 3 do PSD) e 12 votos a favor do PS, com 33 presenças verificadas.

O senhor João Canha

Declaração de Voto

“Considero que, pessoalmente, não havendo disciplina de voto numa coisa destas, considero que os esclarecimentos que foram dados são suficientes e, portanto, não concordei com a manutenção da Moção e por isso votei contra ela.”

O senhor Presidente passou à Recomendação oriunda da bancada do PS e que se intitula “Direito à informação” (doc. n.º 9), e pediu ao senhor Adelino Fonseca para apresentar o documento.

O senhor José Maria Figueira informou que é um ponto de ordem à Mesa para chamar a atenção de que as Recomendações ou Moções de Partidos não devem ser impressas em documentos da Assembleia, é preferível que seja em folha branca, porque pode induzir em erro as pessoas.

O senhor Presidente agradeceu a chamada de atenção porque tem toda a razão, e informou que as Moções e os outros documentos, documentações e votos, depois de devidamente aprovados é que levam o timbre da Assembleia Municipal

O senhor Adelino Fonseca procedeu à leitura da Recomendação.

O senhor Presidente interveio, na qualidade de Presidente da Mesa, para fazer algumas considerações sobre a Recomendação apresentada que, de facto, aprovaram a alteração da alínea k do Regimento e lembrou que também aprovaram a alínea que prevê o tempo para o Período Antes da Ordem do Dia, eliminaram a possibilidade de se prorrogar o tempo destinado ao Período Antes da Ordem do Dia e recordou que numa reunião entre os grupos municipais efetuada há alguns meses, do chamado grupo informal, debateram aquele assunto e consideram que as 2 alterações têm de passar a constar no Regimento mas que deveriam também ser acompanhadas de uma análise rigorosa sobre o Regimento, que nada é perfeito e tem uma outra gralha uma outra repetição de frases, e o que se pretendeu foi que os membros da Assembleia, nos seus grupos municipais, fizessem uma análise exaustiva do Regimento, para que se fizesse então uma correção de uma só vez, isto é, em vez de estarem a corrigir à peça, porque sai caro estar a fazer a publicação do Regimento de cada vez que se produz uma alteração, que fizessem uma análise rigorosa do Regimento e então de uma só vez procedessem a essas alterações.

Outro aspeto, que tem a ver com as informações solicitadas à Câmara, não têm, como compreenderão, agora ali condições de confirmar, de dar resposta, os pedidos foram feitos, foram encaminhados, como é hábito para a Câmara, e não têm agora ali condições de lhe dizer se todas as respostas ficaram por dar, se foram dadas algumas, não têm de facto condições para escarpelizar toda aquela matéria.



O senhor João Canha disse que só porque lhe apetece rebater por completo o que o senhor Presidente acabou de dizer, porque, independentemente de num grupo informal terem percebido que há uma revisão global a fazer do Regimento, esta norma capa foi aprovada ali e se foi aprovada ali é exigido que seja cumprida, e efetivamente têm um pedido que não é da última Assembleia Municipal e já de 28 de março de 2019, isto para dizer o seguinte, que sejam sérios, senhor Presidente, no sentido de que se já recebeu, não tinha que ficar com a informação, tinha que a fazer chegar aos grupos, porque aquilo que foi pedido foi esta Assembleia, o Partido Socialista na sua bancada, fez um pedido à Câmara Municipal de informação e se a Câmara Municipal fez chegar a informação ao Presidente da Assembleia Municipal, tinha que lhes ter feito chegar a essa informação também, ou não, está enganado era só para seu belo prazer e para seu uso pessoal, é que colocaram um conjunto de questões porque essas questões lhes interessam mesmo, votaram a favor de uma moção que tem que ver com a cultura e quando falam destas informações que queriam ter acerca da gestão do Garcia de Resende e da sua concessão, não era porque estivessem ali com muita curiosidade em saber quanto dinheiro é que é passado, quantas pessoas é que vão ficar desempregadas, não é porque tenham curiosidade é porque politicamente isso é relevante para conseguirem perceber quais são os critérios que têm levado à gestão daquele equipamento para o qual, seguramente e pessoalmente, é tão sensível que até fica um pouquinho melindrado que de um momento para outro essa informação não tenha ainda sido dada e não lhes tenha chegado.

O senhor Presidente esclareceu que seguramente não se fez entender, e por isso e pelo facto pede desculpa, as alterações aprovadas nesta Assembleia estão em vigor, o que quis dizer foi que ainda não procederam à reimpressão do Regimento nesse aspeto só, e relativamente aos documentos, aos pedidos de esclarecimento do Partido Socialista foram recebidos na Assembleia Municipal, foram encaminhados para a Câmara e se já tivessem resposta da Câmara, pode ter a garantia que lhos enviávamos, o que não pode garantir ali e agora é se já receberam a resposta da Câmara, se receberem de certeza absoluta que reenviam para o Partido Socialista, não retêm documentos nem ma ida nem na volta, portanto, era só para ficar isso claro, seguramente não se fez entender.

O senhor José Russo referiu que relativamente à matéria que colocada, como é óbvio, toca-lhe, tem a ver com ele, naturalmente com o seu trabalho todos os dias, é só para tranquilizar um bocadinho, não têm tempo para discutir e acha muito bem que aquela questão seja colocada e que seja discutida, e acha até urgentíssimo que isso aconteça, só que entretanto o CENDREV funciona no Teatro Garcia de Resende ao abrigo de um protocolo assinado com o antigo Presidente da Câmara, Dr. José Ernesto, e é esse protocolo que é público que define o quadro de funcionamento do Teatro, e neste momento o que querem era que esse protocolo fosse renovado, para ser mais clarificadas algumas situações, só que entretanto a Câmara não tem conseguido fazer isso porque está em constrangimentos relativamente às questões do PAEL e as que decorrem daí, ou seja, o protocolo na prática neste momento não está a funcionar e, portanto, são os dados objetivos da situação.

O senhor Bruno Martins disse que vai tentar ser rápido, o teor dos documentos que foram pedidos não vai discutir e cada um pede o que bem entende, portanto, o pedido foi entregue à Assembleia Municipal para enviar à Câmara, é correto, se o senhor Presidente não recebeu resposta da Câmara Municipal nem um pedido de prorrogação do prazo de 30 dias tinha que ter comunicado à Assembleia Municipal a recusa de prestação de informação, é simples, não há muito a debater.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor João Canha disse que era exatamente o que ia dizer, efetivamente a alínea k concede à Câmara Municipal um prazo de 30 dias, se não houve uma resposta então muito provavelmente terão de perceber para que é que existe o Regimento ou se a DGAL tem alguma coisa a dizer a este propósito.

O senhor Presidente reafirmou é que vão imediatamente à procura daqueles documentos, de ver onde é que eles estão, e quando perceberem onde é que eles estão, naturalmente, darão satisfações à bancada do Partido Socialista, é um compromisso que assumem desde já, agora francamente não lhes pode dizer qual é que é o ponto da situação.

O senhor José Vitorino Piteira disse que também não gosta muito de se meter nestas coisas, mas há coisas que às vezes também não compreende, pela sua falta de inteligência, mas se o senhor Presidente da Assembleia não sabe se recebeu tem o Presidente da Câmara ao seu lado pode perguntar se já recebeu, se já enviou ou não, acha que é muito simples em relação a isso, que não estão assim tão longe.

O senhor Presidente esclareceu que compreende a intervenção, têm é dificuldade em acreditar que o senhor Presidente da Câmara entre 7327 documentos que trata, se lembre rigorosamente desses documentos que referiu.

O senhor Presidente da Câmara pediu desculpa, não queria intervir porque, obviamente, se tivesse dados responderia imediatamente, a orientação da Câmara é responder assim que possível aos dados, é o que têm procurado fazer, se houve alguma falha na resposta irão verificar o que é que se passou, porque, sinceramente, naquele momento não sabe o que se passou, naturalmente que irão averiguar para ver se receberam, se responderam, não responderam, o que é que se passou relativamente a aquela matéria, naturalmente, aquilo que fazem é fornecer os dados que lhes são pedidos.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Recomendação e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Recomendação intitulada “Direito à informação”.

Deliberação da Recomendação:

Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 1 do MMPI, 13 do PS e 3 do PSD) e 14 votos contra da CDU, com 33 presenças verificadas.

O senhor Nuno Alas

Declaração de voto

“É da mais elementar justiça votar a favor desta recomendação porque se trata de um direito de oposição e em democracia as instituições democráticas merecem o respeito e o dever de prestação de informação, porque a Assembleia Municipal por enquanto ainda é um órgão fiscalizador, também fiscalizador da ação da Câmara Municipal.”

O senhor José Maria Figueira

Declaração de voto

“O nosso voto contra tem a ver com o facto de estarmos a recomendar uma coisa que a própria Assembleia já aprovou e que é uma questão puramente administrativa em termos da tradução para dentro do regulamento do Regimento, por outro, lado há o cumprimento do próprio articulado que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

decorre da aplicação do Regimento, isso o senhor Presidente da Assembleia já explicou a situação, tudo o resto que tem a ver com a resposta ou não resposta da Câmara Municipal não é o que está na Recomendação e por isso há aqui uma contradição nesta Recomendação que não corresponde ao conteúdo que aqui está.”

O senhor Frederico de Carvalho

Declaração de voto

“Naturalmente que é um direito que assiste a todos os elementos da Assembleia de pleno direito e, portanto, saber informação correta, atempada e rigorosa naturalmente, e não poderíamos inclusivamente votar nunca contra, até porque já por experiência própria exatamente já parecemos do mesmo problema, admitimos que a situação no nosso caso em concreto tem vindo a melhorar do ponto de vista de comunicação a com uma redução dos tempos de espera mas efetivamente há ainda uma preocupação nossa relativamente a estes persistentes atrasos no acesso à informação, portanto, acreditamos que não seja de má fé mas obviamente existem técnicos pessoas dentro da entidade camarária que devem tratar desta informação que é solicitada portanto pede-se ao Executivo Municipal que faça um esforço suplementar para que essa informação seja entregue a tempo e horas”

O senhor Presidente passou à Moção oriunda da bancada do BE e que se intitula “Pela contratação de mais funcionários não docentes” (doc. nº 10), e pediu ao senhor Bruno Martins para apresentar o documento.

O senhor Bruno Martins procedeu à leitura da Moção.

O senhor José Vitorino Piteira informou que fique a Assembleia ciente a partir de hoje cede o tempo que for necessário desde que lhe seja pedido, chegou, já não oferece a mais ninguém.

A senhora Maria Nazaré Lança referiu que obviamente esta é uma preocupação que partilham, mas foram lançados concursos do ano passado para assegurar a substituição de funcionários e também foi uma medida do governo que, a partir deste ano, após 12 dias de baixa as escolas já podem substituir funcionários, portanto pedir uma substituição é muito mais rápida, dos funcionários que estão em baixa prolongada.

O senhor Ananias Quintano disse que, em função do que disse a colega Nazaré, estão dispostos a votar favoravelmente aquela Moção desde que fosse retirado o ponto 3 ponto.

O senhor Nuno Alas informou que se vão abster e que é curioso que na Assembleia se esteja a votar Moções desta natureza quando repudiaram, as forças políticas que ali estão, que aquela fosse uma competência mais da Câmara Municipal e que fosse uma opção clara da Câmara Municipal, portanto, é interessante e, aliás, viram recentemente uma manifestação do PCP à porta de uma escola e perceberam os contornos de tudo aquilo, que primeiro mandam para fora a responsabilidade e depois vêm manifestar-se contra essa mesma decisão, portanto, demitem-se de várias responsabilidades desta matéria e a seguir vêm contestá-las.

O senhor Jerónimo José compreendendo a razão pelo qual o deputado Municipal não retirou essa parte, também compreenderá que eles não poderão acompanhar a Moção, só simplesmente porque, como seu colega Alas também já disse, há coisas com que não se querem solidarizar.



O senhor Presidente informou são 3 questões, a 1ª estão 4 escolas em freguesias rurais a funcionar apenas com funcionários municipais e sem um único funcionário do Ministério da Educação; a 2ª certamente não tem ouvido as notícias que um pouco por todo o país a situação é essa; 3ª isto é fundamental, as competências eram do Governo não eram da Câmara, estavam delegadas na Câmara Municipal.

O senhor João Simas referiu que só quer sublinhar ali uma coisa, além daquelas competências serem do Governo, muitos dos funcionários nunca estiveram ligados à Câmara, nomeadamente, os funcionários das escolas secundárias, portanto, são mesmo da competência do Ministério da Educação, e há muitos anos, e vive no terreno, que tem havido uma diminuição do número de funcionários, além da média etária ser cada vez maior, com o agravamento dos problemas, e estes concursos são tão demorados que não se vê quase resultados, outra coisa, são substituídos facilmente, mas há lugares dos funcionários que as pessoas não se formam assim de um dia para o outro, vai alguém substituir por 1 mês, ou 2, ou 3, mas como é que aprender certos procedimentos em laboratórios, bibliotecas, etc, portanto, isto não resolve, estas substituições temporárias não resolvem as coisas.

O senhor Presidente questionou se mais algum membro da Assembleia pretendia intervir relativamente a esta Moção e, não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu à votação a Moção intitulada “Pela contratação de mais funcionários não docentes”.

Deliberação da Moção:

Aprovada por maioria, com 17 votos a favor (1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 14 da CDU e 1 do MMPI), com 10 votos contra do PS e 6 abstenções (3 do PS e 3 do PSD) e, com 33 presenças verificadas.

O senhor José Maria Figueira

Declaração de Voto

“A CDU aprovou e votou favoravelmente esta Moção na medida em que, desde há muito, que temos vindo a posicionar-nos no sentido de serem resolvidos os problemas de falta de funcionários não docentes nos estabelecimentos de ensino no Concelho de Évora, recordar aqui a iniciativa desta Assembleia com a audição e todo o trabalho que foi feito subsequentemente em resultado dessa audição e da reafirmação das necessidades dos funcionários que existem no Concelho de Évora nas escolas do nosso concelho e por isso votámos favoravelmente esta Moção.”

O senhor Frederico Carvalho

Declaração de Voto

“Apenas para dizer naturalmente que concordamos integralmente com redação desta Moção, é por demais evidente as deficiências, as lacunas, do ponto de vista da satisfação de recursos humanos nas escolas do nosso concelho, aliás, do nosso concelho não, da nossa da nossa região, do nosso país, e não é só também na educação, é na saúde, na administração interna, na justiça, na segurança, em muitas áreas há efetivamente graves problemas de recursos humanos, naturalmente, que também não deixo de registar que esta Moção vem de um partido que foi parceiro de coligação ou que foi parceiro de governação na antiga legislatura, e estes problemas não vêm de agora, há pelo menos 4 anos que houve falar, ou ainda mais, se houve falar de deficiências de recursos humanos e manifestos problemas no cumprimento do Estado, e, portanto, fica à consideração também que esses mesmos partidos que foram elementos, peço desculpa pela expressão, de geringonça no anterior governo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

também tenham essa honestidade intelectual de procurando satisfazer os interesses e as necessidades dos munícipes e dos portugueses, também o façam em sede própria, a não ser que todos nós aceitemos que todas as negociações que foram feitas foram infrutíferas.”

O senhor Nuno Alas

Declaração de Voto

“Acompanhando as preocupações, contudo, o que nos levou à abstenção foi o facto de consideramos que neste passar de responsabilidades entre Administração central e a Autarquia o que vamos assistindo é que a escola pública neste momento é tudo menos inclusiva e em vez de funcionar como uma forma de elevador social funciona como uma forma de segregação em que colocamos os filhos das classes médias nos ensinamentos privados onde existem assistentes operacionais e que nas escolas públicas são aqueles que têm menos condições que vão lá parar neste toma lá dá cá ao assistente operacional, leva lá, paga tu, que eu não pago, quando o dinheiro quando é gasto pela Câmara ou pelo Estado é todos os contribuintes.”

O senhor João Canha

Declaração de Voto

“Apresento uma declaração de voto que tem a ver com o seguinte, dificilmente votaria contra uma moção que nos entra pelos olhos adentro à evidência todos os dias, independentemente de haver, também, outros responsáveis que possam de algum modo não ter assumido em todos os momentos do processo as suas responsabilidades por inteiro neste processo.”

O senhor Jerónimo José

Declaração de Voto

“Nós votámos apenas por aquilo que eu disse, não sei qual é o equívoco, que nós chamamos solidarizamos com manifestações organizadas, como eu vi, ainda há pouco tempo vi uma ação de campanha organizada à frente de uma escola, e isto dito como está aqui estou-me a solidarizar com uma coisa com a qual eu não concordo, concordo com muito do que aqui está dito, aliás, nós dissemos que votávamos favoravelmente se retirasse aquele ponto, pelos factos que aconteceram, foi noticiado várias dezenas, eu por acaso estive lá e que os jornalistas eram 12, eu tenho dificuldade quando um partido político organiza um tempo de antena e depois vou eu contra, digamos, a escola pública de fato, e depois vou-me solidarizar com essa manifestação, não concordo.”

O senhor Presidente propôs e foi aceite um intervalo para entrarem na Ordem do Dia.

Retomados os trabalhos, o **senhor Presidente** informou que, a pedido da Câmara Municipal, foram retirados da Ordem do Dia os seguintes pontos 1, 2, 3, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 17 e 18, passando, assim, a ser a Ordem do Dia:

I – De acordo com a Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos:

- 1. Derrama para 2020;**
- 2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020;**
- 3 Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020;**



4. **Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN;**
5. **2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019;**
6. **49ª Modificação dos Documentos Provisoriais de 2019 (2019/2022);**
7. **Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;**
8. **DGAL/Alerta Precoce/Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos - 2017/2018 (para conhecimento);**
9. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (para conhecimento).**

O **senhor Presidente** informou que para tratar o ponto 1, dá a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

1. Derrama para 2020

O **senhor Presidente da Câmara** informou que, antes de falar diretamente sobre a derrama gostaria de dar uma boa notícia à Assembleia, que depois pode ter tradução nalguns pontos que estão ali a discutir. Receberam o visto do Tribunal de Contas para poder fazer a substituição do PAEL, hoje mesmo seguiram para os bancos a documentação necessária para que o processo do empréstimo possa ser concretizado. Como têm dito, esperam que antes do final do ano o processo esteja concluído, sendo que agora há um processo burocrático que tem a ver com a disponibilidade de dinheiros do Bancos e com o acerto com a DGAL e o Ministério das Finanças relativamente à liquidação do contrato do PAEL. Qual é o impacto que isto pode ter nalguns daqueles pontos, como perceberão, é o seguinte, enquanto o PAEL estiver em vigor continuam com as obrigações que decorrem do PAEL, nomeadamente em relação aos impostos, quando o PAEL for liquidado essas obrigações cessam e, portanto, têm possibilidades de poder tomar algumas decisões que antes não podiam tomar, dessas decisões que podem ser tomadas quando o PAEL for liquidado avultam as questões ligadas aos impostos, IMI, Derrama, IRS, e, portanto, o que quer ali colocar é o seguinte: relativamente à derrama, este ponto ficou porque, de acordo com a Lei, têm a obrigação de tomar a decisão até ao dia 30 de novembro, portanto, não podem tomar essa decisão depois do dia 30 de novembro, tem ser comunicada às Finanças. É para a Câmara de Évora e para a Associação Nacional de Municípios incompreensível que a derrama tenha que ser dada até ao dia 30 de novembro, quando os outros impostos, IMI e IRS, podem ser dados até ao dia 31 de dezembro e, portanto, a Câmara e a Associação Nacional de Municípios estão a diligenciar para que esse prazo seja alargado para dia 31 de dezembro. As consequências são que neste momento têm que votar a derrama nestas condições e se não houver alargamento do prazo ela terá que ficar dessa forma, se houver alargamento do prazo a Câmara comprometeu-se desde já a levar uma nova proposta à Assembleia Municipal, no sentido de reduzir a derrama no sentido que, aliás, abordaram ali já em tempos, relativamente às empresas, às pequenas empresas até 150.000 euros, que é o valor que a Lei determina. Relativamente às outras, conforme tiverem a situação do PAEL, assim tomarão a decisão, portanto, em relação à derrama a situação é esta, e por isso é que este ponto ficou da ordem de trabalhos.

O **senhor Presidente** informou que está à consideração da Assembleia este ponto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Nuno Alas referiu que, como senhor Presidente da Câmara disse, de facto no ano passado o PSD realçou isso, nessa obrigatoriedade que consideram injusta para as pequenas e microempresas, porque elas são maioria das empresas do Concelho, portanto, irão acompanhar a proposta que agora apresenta.

O senhor Bruno Martins informou que nesta questão o Bloco de Esquerda irá abster-se na votação, compreendendo a exposição feita pelo Senhor Presidente da Câmara, mas acha que é altura também de todos assumirem a sua responsabilidade, não só o Executivo, mas também o Partido Socialista. Em abril, responsabilmente o Bloco de Esquerda votou favoravelmente a contratualização do empréstimo para liquidação do PAEL. O Tribunal de Contas, como sabem, mandou para trás esta questão, uma vez que não tinha sido obtida uma maioria de 2 terços, e não foi obtida porque o Partido Socialista se absteve nessa votação, isso deve ficar claro e sublinhado, apesar de fazer parte do acordo que o Partido Socialista celebrou com o Executivo Municipal, a celebração de um empréstimo para liquidação do PAEL. Se em abril essa votação tivesse sido clara e inequívoca, provavelmente já teriam a situação resolvida e estariam a votar, provavelmente, uma taxa reduzida de derrama para as micro e pequenas empresas. Portanto, o Bloco de Esquerda irá abster-se, não por não compreender a exposição que o Executivo apresentou, mas por um repúdio desta Assembleia não ter sido totalmente responsável em abril deste ano.

O senhor Adelino Fonseca disse que sobre aquela matéria querem dizer o seguinte, quando também votaram favoravelmente o saneamento financeiro através de um empréstimo de substituição do PAEL, e quando se abstiveram na apresentação das propostas fizeram-no porque se tratou de um ato de gestão corrente, isso é da responsabilidade exclusiva da Câmara e a Assembleia não tem que se pronunciar, portanto, acha que se houvesse alguma irregularidade ou algo menos bem negociado que as propostas apresentassem, então na competência fiscalizadora a Assembleia Municipal devia se ter pronunciado, como tal não inviabilizaram aquilo que já tinham aprovado ao se absterem, portanto essa indução de responsabilidade ao Partido Socialista rejeitam de todo e é apenas demagogia, não aceitam de forma alguma. Quanto à questão da derrama proposta para o ano corrente, acabaram de saber pelo senhor Presidente que já têm o visto do Tribunal de Contas, portanto têm o visto do Tribunal de Contas neste momento será a execução dos empréstimos em curso e que estão negociados e, portanto, estão a tempo de rever, não estão mais sujeitos a imposições de taxas no seu valor máximo e, portanto, considerando que a atividade económica do Concelho, uma atividade débil, considerando que as empresas atravessam sérias dificuldades, considerando que predominam as pequenas e microempresas, muito particularmente as microempresas, eles não entendem não reunir condições para votar favoravelmente a proposta que é apresentada pela Câmara Municipal, quanto ao valor da derrama proposta.

O senhor José Maria Figueira realçou que, em primeiro lugar, queriam congratular-se com a informação que o senhor Presidente da Câmara acabou de dar, do visto favorável do Tribunal de Contas e de todos os procedimentos que já estão a ser tomados pelo Executivo Municipal, nomeadamente o contato com a banca no sentido de solucionar esta questão do PAEL. Gostavam também, ao mesmo tempo, de reforçar o que o Bloco de Esquerda ali colocou sobre o atraso evidente sobre esta matéria, derivado das votações foram feitas na Assembleia, em particular da votação da bancada do Partido Socialista que inviabilizou que em abril este problema da resolução do PAEL tivesse sido resolvido. Não entendem a posição agora do Partido Socialista, na medida em que aquilo que foi explícito pelo Senhor Presidente da Câmara, e querem ali registar, é de que há uma Lei e essa Lei obriga que até 30 de novembro a Assembleia tenha que deliberar qual é o valor da derrama e há



um compromisso do senhor Presidente da Câmara, do Executivo, de que em caso de a solução do PAEL vir a ser resolvido em tempo útil e haja o prolongamento, que é exigido pela Associação Nacional de Municípios e pela Câmara, no sentido de que este prazo da derrama seja alargado tal como é alargado do IRS e também do IMI, há um compromisso da Câmara Municipal, e por isso não percebem, mais uma vez, o posicionamento do Partido Socialista que, no seguimento daquele que foi o posicionamento em abril, no que diz respeito à derrama, sem justificação fundamentada, tem um voto contrário à deliberação sobre esta matéria ou pelo menos ter um voto que não é favorável, e por isso têm que efetivamente responsabilizar quem tem que ser responsável pela sua posição, e por isso irão votar favoravelmente esta proposta, no sentido de que, na verdade, a Câmara tem um compromisso de que em caso de haver o alargamento, tal como as outras a matérias do IMI e do IRS, das exigências, da Associação Nacional de Municípios e da Câmara, no sentido de que não tenha aquele condicionalismo até 30 de novembro, há um compromisso da Câmara Municipal de rever esta possível situação do valor da derrama, e, nomeadamente, orientado para as micro e pequenas empresas até 150.000 euros, e por isso irão votar favoravelmente a proposta.

O senhor Frederico de Carvalho informou que, naturalmente, acompanharão a proposta neste ponto, até porque também reconhecem, ao contrário daquilo que viram no passado relativamente à questão da negociação do PAEL, que sempre fizeram um grande finca-pé, disseram sempre que era algo que tinha que ser inequivocamente discutido e alterado, mas obviamente que nesta questão em concreto sabem que não há grandes alternativas por parte deste Executivo e, naturalmente, por esse mesmo motivo, por uma questão de coerência e de verdade, votarão, naturalmente, com o mesmo sentido de voto, mas também com um apelo e que, efetivamente, caso seja possível haver essa prorrogação de prazo para a entrega, que que o Executivo dê um sinal de estímulo ao tecido empresarial, nomeadamente as micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente, facultando uma baixa dessa mesma taxa, apelam a que isso possa ser possível, naturalmente, face às circunstâncias que venham a acontecer a breve trecho. Também não podem deixar de registar com uma grande pena a posição do Partido Socialista, não gostam de fazer juízos sobre os outros partidos que estão ali a os acompanharem enquanto oposição, mas realmente custa muito ver aquele tipo de postura que acha que dignifiquem pouco, muito pouco, a performance e aquilo que é a nossa obrigação enquanto oposição que visa, sobretudo ajudar a construir e a dar melhor melhores condições para que os munícipes, e obviamente a Câmara Municipal, tenham uma maior capacidade à criação de economia, melhores infraestruturas, melhores condições, e realmente não podem esboçar este tipo de, pede desculpa pela expressão, malabarismos em que votam contra uma coisa e entretanto votam também contra o seu contrário, não faz muito sentido este tipo de posição e lamentam profundamente, estão ali com as suas naturais diferenças mas devem ser coerentes com os seus atos, e efetivamente o que já foi dito, pelo senhor deputado do Bloco de Esquerda e também o senhor deputado da CDU, relativamente à posição que foi considerada em abril último, o que agora ouviram dizer ali não dignifica, volta a dizer, não dignifica a posição do Partido Socialista, o que lamentam.

O senhor Jerónimo José referiu que há a possibilidade de o Executivo Municipal sair do procedimento administrativo do PAEL, não foi este ano a primeira vez que o pode fazer, já podia ter feito, aliás, este é o terceiro empréstimo que este Executivo Municipal faz, é um terceiro procedimento de empréstimo. Eles o ano passado, aquando da viabilização do Orçamento, uma das medidas que disseram foi que a Câmara já tinha à sua disposição vários instrumentos que permitiriam sair do PAEL, porque a Câmara sempre achou que o PAEL era um constrangimento, que é um facto é que até hoje ainda não tinha feito o procedimento. Repudia completamente a responsabilidade de que o PS é contra



ou votou contra, o PS não votou contra de nada, eles simplesmente deram os vários procedimentos que existiam, o senhor Presidente da Câmara escolheu aquele que foi o consórcio financeiro porque entendeu mais favorável, é uma opção legítima, e eles pura e simplesmente viabilizaram pela abstenção, nunca, em momento algum, ninguém daquela bancada, inclusivamente a Mesa que tem a responsabilidade, se sabia, para alertar a Assembleia, que não podia ser com uma maioria simples mas seria uma maioria de 50% + 1, em momento algum, não é Presidente da Câmara, não é Mesa da Assembleia nem nenhum dos outros das bancadas parlamentares, ali disse que não contava e todos saíram da Assembleia convictos que o PAEL tinha condições para ser viabilizado. Perante isto também gostava de dizer que o Partido Socialista não tem maioria absoluta na Assembleia, que ele saiba, aliás nenhuma força política tem maioria absoluta, portanto, o Partido Socialista não é o responsável por alguma coisa que seja viabilizada ou não viabilizada, dependendo do que estejam a falar, o que estiveram a falar, porque não têm incoerência, é que quando nós estarmos no senhor Presidente sempre disse que o PAEL que era o estabilizava a gestão da Câmara mas também dava jeito receber as taxas máximas, o que é certo é que até hoje ainda não tinham, souberam agora, pelos vistos já estão reunidas as condições para sair, mas isso não pode ser imputável ao Partido Socialista, porque quem tinha poderes para decidir sobre isso, o tempo de sair, era o Executivo e propor à Assembleia, cada vez que veio à Assembleia não foram contra em momento algum, aliás, de uma forma responsável, contrariamente ao que aconteceu cada vez que o Partido Socialista esteve na governação da Câmara, nunca viu o Partido Comunista viabilizar os orçamentos, eles viabilizaram os orçamentos até agora, portanto não é com exceção do ano passado porque o ano passado a Câmara também teve orçamento, por isso percebe, mas quando acusam de demagogia, quer dizer, podem utilizar os argumentos que entenderem mas também houve ali situações que foram viabilizadas, que também têm alguma dificuldade em perceber, por parte de outros partidos, nomeadamente a questão das competências das escolas que foram devolvidas, e hoje acha que é tudo normal, que não há responsabilização também, por parte daquilo que acha que é o entendimento que o Município deve ter, no sentido de valorizar os seus municípios através da educação ou de ser uma atratividade para o território ter uma boa escola pública. Não vê essa preocupação, portanto, em termos de algumas incoerências também acha que estão conversados.

O senhor Bruno Martins pediu a palavra apenas para dizer que, como membro da Mesa, refutou liminarmente a ideia de que qualquer membro da Mesa tenha que ter mais conhecimento da Lei do que qualquer outro membro da Assembleia Municipal e rejeitou ainda mais que se atire para a Mesa a responsabilidade da livre decisão que uma bancada tomou e as consequências que essa decisão levou e, portanto, só para dizer que refutou liminarmente a ideia de que a Mesa tem que ter mais conhecimento da Lei de qualquer membro da Assembleia Municipal. O Partido Socialista votou de forma livre e essa votação trouxe algumas consequências e julga que em política, em democracia, todos devem estar à altura de assumir as consequências e responsabilidades dos seus atos.

O senhor Presidente salientou que, na qualidade de Presidente da Mesa, de facto a Assembleia votou livremente e não poderia ser de outra maneira, não poderia a Mesa condicionar o voto dos membros da Assembleia.

O senhor João Simas pretendeu apenas reforçar uma ideia que é “ninguém pode invocar o desconhecimento da Lei”, é uma prática já há muito tempo instituída na Justiça, no Estado de Direito, portanto, não sabe porque é que já apareceu várias vezes aquela coisa de não saber da Lei, porque qualquer um que é eleito tem responsabilidades e deve saber o que é que faz.



O senhor Jerónimo José pediu a palavra só para dizer que não acusou a Mesa de coisa nenhuma, disse que ninguém naquela sala tinha essa consciência, pelo menos se a tinha não o demonstrou, foi o que disse, e também não quis aproveitar o desconhecimento da Lei, o que disse é que em momento algum houve alguma, como agora houve, por exemplo, o senhor Presidente da Câmara, disse que estas taxas tinham que ser aprovadas até ao final deste mês, e há uma informação e isso não condiciona coisa nenhuma, nessa votação o que refutam é serem os responsáveis por uma coisa que a responsabilidade não é exclusiva do Partido Socialista.

O senhor Bruno Martins sugeriu se calhar aproveitarem já que têm sedes na mesma rua, o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, quando quiserem dar um salto ao Bloco de Esquerda nas suas reuniões de preparação serão bem-vindos, uma vez que chegaram facilmente à conclusão que a derrama, por exemplo, teria que ser votado hoje e que o IMI poderá ser votado até 30 de dezembro, portanto é apenas ler a legislação que até não é de difícil consulta.

O senhor Adelino Fonseca agradeceu de facto a boa colaboração do Bloco de Esquerda para os ensinar a preparar as reuniões da Assembleia Municipal, fica registada, provavelmente aparecerão para aprender alguma coisa eles, mas só para dizer o seguinte, se o Bloco de Esquerda tem esse potencial de lhes assinar alguma coisa, eles têm a liberdade de expressar a sua opinião, está consagrada na Constituição e expressam o seu voto com o direito e a liberdade que a democracia lhes faculta e, portanto, não aceitam e estão conversados.

O senhor Presidente da Câmara disse que já não o deixa de espantar a posição do Partido Socialista, mas é bom recordar que o Partido Socialista aprovou o PAEL, que foi um contrato que quando o assinou em 2013 era por 20 anos, e estabelecia as taxas máximas de impostos e a otimização de preços de tarifas e outros serviços durante 20 anos. O Partido Socialista foi responsável por assinar esse contrato entre o Município e o Estado Português e aquilo que vêm agora ali dizer é, “nós assinamos, nós concordamos com isso”, mas agora não estão de acordo e vão virar o bico ao prego, os outros que assumam as suas responsabilidades e, portanto, esta responsabilidade é do PS, sabe que dá jeito ir lá para fora dizer “nós até propusemos uma taxa mais baixa”, o que é facto é que de acordo com a Lei não é possível fazer isso e não só não é possível, como Partido Socialista sabe perfeitamente, que se por ventura este Município, Câmara e Assembleia Municipal, não votasse a taxa máxima isso significaria que todos ficariam com o mandato em causa, porque a não aprovação daquele contrato dá perda de mandato, como é sabido, e o Partido Socialista sabe bem, e, portanto, essa posição é uma posição não apenas irresponsável, como ele diria, absolutamente incompreensível. Foi dito ali, e responsabilidade da sua parte, e comprometeram-se desde a primeira hora, não foi de agora, foi desde a primeira hora, que quando saíssem do PAEL seriam os primeiros a tomar a iniciativa de propor a redução de impostos e é isso que farão e foi a responsabilidade que ali tomaram. Infelizmente a lei determina que a informação tem que ser dada até ao dia 30 de novembro e a decisão tem que ser tomada até 30 de novembro e, portanto, é absolutamente inaceitável esta posição do Partido Socialista e é, julga, pouco ponderada relativamente às responsabilidades diretas do Partido Socialista tem, e também não é verdade que já tenham saído do PAEL, isso já foi conversado ali anteriormente, já foi demonstrado que não era possível faze-lo e, portanto, escusam de vir com argumentos que já foram demonstrados que não colhem para tentar justificar o injustificável e, portanto, não pode aceitar de maneira nenhuma aquela posição porque é uma posição, de facto, pode ser e servir para publicamente



fazer alguma propaganda, mas não tem qualquer coerência sequer relativamente ao que está hoje ali em discussão.

O senhor Jerónimo José disse que o senhor Presidente até pode ter razão que foi o Partido Socialista que assinou contrato do PAEL mas não pode descontextualizar da conjuntura que estava na altura, naquele momento não havia outra forma de financiamento que não fosse o PAEL, e hoje em dia já também foi feito o Fundo de Equilíbrio Financeiro, que também tem regras condicionantes, menos mas também as têm, que foi feita por pelo atual Executivo e nunca vi o senhor Presidente, aí queixasse da legislação, mas já não se queixa porque decidiu aceitar, e eles também se quisessem queixar-se da legislação que no momento também estava em vigor e as condições que na altura tinham, foi o que levou precisamente a ter que o subscrever, agora, claro que também percebe o argumento, não se podia fazer, houve muitas câmaras que saíram precisamente na altura em que o senhor Presidente pediu o primeiro a financiamento através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, portanto há vários mecanismos que o senhor está a dizer que eles utiliza conforme lhes interessa, quer dizer, também lhe parece também o argumento também pode servir para os dois.

O senhor José Maria Figueira achou que a Assembleia merece alguma dignidade, é que na altura em que o PAEL foi instituído havia sempre possibilidade dos municípios desenvolverem planos de saneamento financeiro, e são opções, e o Partido Socialista no governo desta Câmara optou pelo PAEL e não pelo plano de saneamento financeiro que lhe dava autonomia, e esta é que é a questão, a questão é essa, e por isso haveriam condições para viabilizar essa situação, agora isso são opções. Também sabem que em vários momentos o Executivo Municipal pretendeu sair do PAEL e sabem dos constrangimentos foram impostos para não haver essa saída, impostos pelo próprio sistema do PAEL incluindo foram ali dadas informações pelo Senhor Presidente da Câmara que a Entidade que gere o PAEL não estava em condições, nem tinha enquadramento legal para poder negociar a renúncia do PAEL e negociar com a Câmara aquela situação, por isso estar a escamotear estas informações, é estarem a passar um atestado de minoridade aos membros desta Assembleia, como se não tivesse ali sido dado nenhum esclarecimento ao longo deste tempo sobre estas questões, quer dizer, tanto quanto sabe pelo menos enquanto esteve na Assembleia foram dadas várias informações sobre os impedimentos que havia sobre a saída, por parte do Município, Executivo e Assembleia, quem decide essas questões do PAEL, e por isso estão aqui a escamotear a realidade é no fundo tentar tapar o sol com a peneira.

O senhor Nuno Alas referiu que julga, naturalmente, que são órgãos independentes da bancada do PS na Assembleia municipal e dos Vereadores no Executivo, parece-lhe que estão todos de acordo com a taxa que ali está, a discussão que ali se levantou tem a ver com a intervenção do senhor deputado Bruno Martins que disse que se aquilo tivesse sido aprovada a tempo, se o PS não tivesse votado daquela forma na primeira vez, porventura já estavam agora em condições de aprovar, mas também não é líquido que lhes garanta que se tivessem obtido maioria qualificada da primeira votação que o Tribunal de Contas se tivesse pronunciado a tempo de poder acontecer, não, já viu de tudo, portanto, acha que é uma questão estão a discutir coisas que, naquela momento, não fazem sentido. A proposta da Câmara relativamente à derrama é aquela e vão votá-la, o que aconteceu, e cada partido ali, naturalmente, só se mete na política quem sabe a acatar com as suas responsabilidades, e todos eles ali têm essa consciência, e o senhor Presidente refere, há ali responsabilidades civis e há as responsabilidades de perdas de mandatos nas tomadas de posição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Naturalmente, aquela foi uma opção, naquela altura, do Partido Socialista e não é líquido se tivesse aprovado no início que esta situação já estaria resolvida.

A senhora Clara Grácio relembrou uma frase de Pablo Neruda que dizia “você é livre de todas suas escolhas mas é escravo das suas consequências” e, portanto, o que aconteceu é que tomaram as decisões que tomaram, são livres de as tomar, arcam com as consequências das decisões, é isso que é democracia e, portanto, a seriedade e a democracia é isso que ali está, tomaram as decisões agora arcam com as consequências e não vão estar a tentar esconder o sol com a peneira, é isso que ali está, eles tiveram as suas razões, claro que tiveram, agora politicamente assumam as suas concessões.

O senhor Presidente da Câmara disse que relativamente a uma referência que foi ali feita, só pretendeu lembrar o seguinte, quando avançaram para o Plano de Saneamento Financeiro, o Fundo de Apoio Municipal tinha 2 opções, tinha uma opção semelhante ao PAEL, que era o Fundo de Apoio Municipal, e tinha uma outra opção que era o Plano de Saneamento Financeiro, e não optaram pelo primeiro, optaram pela segunda, e conseguiram, apesar de na altura ser muito difícil conseguirem os empréstimos bancários, isso foi aqui exposto e colocado em termos da Assembleia Municipal e, portanto, essa opção foi uma opção que não os pôs sob as grilhetas que o PAEL os colocou e por isso é que, agora ao sair do PAEL, têm a possibilidade de com o Planeamento Financeiro baixar impostos, e esse é um dado fundamental.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta da Derrama para 2020.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 19 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 da Coligação Afirmar Évora e 1 do MMPI), e 1 abstenção do BE e 13 votos contra do PS, com 33 membros presentes.

O senhor Bruno Martins

Declaração de Voto

“Desejo que minha primeira declaração sobre este ponto fosse encarada como Declaração de Voto”

O senhor Presidente informou que vão passar ao segundo ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020

O senhor Presidente da Câmara informou que de há uns anos a esta parte esta taxa deve ser suportada pelos operadores e foi nesse sentido que apresentaram a proposta, que tem sido aprovada. Consta-lhes, contudo, que alguns operadores ainda não estarão a cumprir essa obrigação legal, mas isso é algo que os ultrapassa, e, portanto, sendo suportada pelos operadores estão de acordo que deva ser paga ao Município.

O senhor Bruno Martins referiu, pois, que é verdade porque várias pessoas também lhe perguntam, calcula que também a muitos deles, sobre aquela questão, porque de facto algumas operadoras, nomeadamente locais, continuam a fazer repercutir na fatura a taxa municipal de direitos de passagem. Perguntou se a Câmara não estaria disponível para fazer uma informação aos munícipes sobre o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

está na Lei, de uma forma clara, e como é que as pessoas devem ir às empresas reclamar, ou seja, prestar uma informação porque as pessoas olham para aquilo, que é uma taxa municipal, e acham que que é a Câmara que está a cobrar, portanto, achou que seria interessante poder haver uma divulgação sobre aquela matéria.

O senhor Presidente da Câmara concordou com a proposta e que o podem fazer, mas não confundindo aquela taxa com a TOS, que é uma coisa diferente.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 3 do PSD, 1 da Coligação Afirmar Évora e 1 do MMPI) e 13 abstenções do PS, com 33 membros presentes. **O senhor Presidente** informou que vão passar ao terceiro ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

3. Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que, como o próprio regulamento indica, a atualização é feita com base na taxa de inflação e é o que estão a cumprir.

O senhor Adelino Fonseca pediu um esclarecimento, no exercício anterior, na aprovação do Orçamento e na primeira submissão à Assembleia Municipal, o orçamento não foi e por consequência foram retirados um conjunto de pontos da ordem de trabalhos, incluindo o regulamento tabela de taxas e tarifas, estão a ter um procedimento diferente este ano considerando que não submeteram à votação nem à apreciação as Opções do Plano e Orçamento, uma dúvida.

O senhor Presidente perguntou aos membros da Assembleia se mais alguém queria apresentar dúvidas, para que o senhor Presidente da Câmara depois possa numa só intervenção responder. Verificando não haver mais pedidos de intervenção deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não, que aquilo é um valor que, independentemente do Orçamento, será sempre igual uma vez que o próprio regulamento prevê a atualização com base na taxa de inflação, e, portanto, não há necessidade de ter o orçamento aprovado, seria diferente se propusessem, por exemplo, aumentos ou outro tipo de situações, mantendo-se a taxa de inflação estão a respeitar o regulamento.

O senhor Adelino Fonseca referiu que compreendeu a explicação mas não consegue vislumbrar o mesmo critério em relação ao ano passado, porque também era a taxa de inflação e foi retirado, se no ano passado houve afetação este ano as circunstâncias são as mesmas há afetação à mesma, não está a dizer que tem que ser tirado, está só a tentar esclarecer-se quanto à dualidade de critérios que lhe parece existir, se estiver enganado faz favor de o esclarecer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Presidente da Câmara disse que não se recorda como é que foi o ano passado, mas como disse, admite isso, mas é neutro relativamente ao Orçamento uma vez que estão a falar apenas de um valor fixo e, portanto, sendo neutro não tem outras consequências.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta de Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 17 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora e 1 do MMPI) e 16 abstenções (13 do PS e 3 do PSD), com 33 membros presentes.

O senhor Presidente informou que vão passar ao quarto ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

4. Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN

O senhor Presidente da Câmara revelou que há algum tempo detetaram, surpreendidos, que o Plano Diretor Municipal de Évora tinha sido aprovado sem ter a Reserva Ecológica Nacional aprovada, uma coisa absolutamente surpreendente, não aconteceu em nenhum outro ponto do País, aliás os PDM eram recusados quando não incluíam a REN, no caso do PDM de Évora foi aprovado sem incluir a REN, absolutamente incompreensível. Trataram resolver o problema, delimitarem a REN e, naquele momento já é possível incluir a REN, como é de obrigação legal, no PDM, e é isso que estão ali a propor, depois de terem percorrido todos os procedimentos legais que estão terminados.

O senhor Nuno Alas questionou se naquela definição que receberam se houve conflito do uso indevido, uma vez que só foi reconhecida como Reserva Ecológica Nacional à posteriori, se existe alguma situação.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que essas situações todas estão resolvidas exceto aquelas que eram clandestinas e que eram irresolúveis, como por exemplo, construções em cima de linhas de água ou situações daquele tipo, mas essas estão determinadas pela legislação, mas são situações que nunca seriam possíveis de legalizar e, portanto, tirando essas situações que os próprios, admito ele, conheceriam, todas as outras foram resolvidas.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta de Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN.

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, com 33 membros presentes.

O senhor Presidente informou que vão passar ao quinto ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

5. 2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019



O senhor Presidente da Câmara recordou terem falado ali sobre a questão do IMT e de terem sido obrigados a devolver, durante este ano, mais de 2.000.000 de euros, por causa de um erro na legislação produzida na Assembleia da República, e se houver necessidade volta a explicar, mas julga que todos se lembram. Tinham que encontrar uma solução legal para o registo contabilístico daquela situação e pediram uma informação à DGAL, porque era um problema que não era apenas do Município de Évora, era um problema geral de todos os Municípios que têm fundos imobiliários, não lhes foi apontada uma solução única, foi-lhes dito que cada um procurasse resolver da sua maneira, e, portanto, naturalmente aquilo que procuraram encontrar foi uma solução para fazer sair os 2.000.000 de euros de IMT que, de facto, lhes foram logo retidos, mas que têm de registar nas contas do Município.

O senhor Adelino Fonseca pediu um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, que afirmou que tiveram de devolver 2.000.000 de euros por causa da questão do IMT, se se relaciona com os fundos, julga que era um fundo da Sonae, fundos imobiliários em geral, julga que havia vários, mas a questão é a seguinte, o senhor Presidente não devolveu, tanto quanto sabe, o senhor Presidente deixou de receber, devolver é emitir um cheque, é receber o dinheiro, emitir um cheque e pagar, assim deixou de receber portanto há é um desvio nas receitas, portanto é só isso, julga que é isso, mas o senhor tinha estimado um determinado valor para receber e foi-lhe retido esse valor, portanto teve menos receita, não terá sido isso.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que em termos práticos a Autoridade Tributária reteve a verba, em termos formais a receita entrou na Câmara, como receita do Município, e saiu como despesa de devolução de imposto, é isso que estão ali a fazer com aquela Revisão Orçamental.

O senhor Nuno Alas referiu que aquilo é claramente um movimento financeiro a que a Câmara está obrigada, parece no futebol e está habituado porque é adepto de um clube que estão sempre à espera que no ano seguinte as coisas corram bem, e na Câmara parece o mesmo senhor Presidente, ou são as faturas que aparecem ou são decisões de tribunais ou são aquelas leis dúbias, que depois acabam por dar razão, lamentam que aconteça até porque tem implicações depois no Orçamento, como bem refere.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta de 2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 1 do MMPI e 3 do PSD) e 13 abstenções do PS, com 33 membros presentes.

O senhor Presidente informou haver um ponto de ordem à mesa e deu a palavra ao senhor Bruno Martins.

O senhor Bruno Martins informou a Assembleia que foi confirmar na reunião do ano passado, onde foi rejeitado o Orçamento, foi votado o regulamento de taxas nessa mesma reunião. Para ficar esclarecido e ficar em Ata aquele facto.

O senhor Presidente informou que vão passar ao sexto ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.



6. 49ª Modificação dos Documentos Provisionais de 2019 (2019/2022)

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que aquela modificação tem a ver, essencialmente, com o Plano Plurianual de Investimento e com a extensão da obra do Salão Central que, como é sabido, o processo teve um desfasamento no tempo até obterem o visto do Tribunal de Contas e previam ter começado a obra mais cedo e, portanto, o PPI e previa também que a obra acabasse mais cedo, indo começar agora no início do próximo ano vão prolongá-la e, portanto, o PPI tem que refletir esse prolongamento, é fundamentalmente isso que estão ali a propor.

O senhor Presidente verificando que não se registaram pedidos de palavra, vão então submeter a votação a proposta da 49ª Modificação dos Documentos Provisionais de 2019 (2019/2022).

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 1 do MMPI e 3 do PSD) e 13 abstenções do PS, com 33 membros presentes.

O senhor Presidente informou que vão passar ao sétimo ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**

7. Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau

O senhor Presidente da Câmara realçou que, como sabem, têm estado a aplicar a reestruturação de serviço, aquele é o único serviço, a única divisão para a qual não nomearam um chefe de divisão e entenderam que em vez de haver uma nomeação deveria haver de imediato a abertura de um concurso para fazer aquele recrutamento. Nos outros casos naturalmente também vão haver concursos, mas têm 90 dias para abrir o concurso, viram nas próximas reuniões da Assembleia Municipal todos aqueles processos, mas queriam agilizar aquele exatamente por essa razão e, por isso, é que propõem ali o Júri.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, vão então submeter a votação a Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 1 da Coligação Afirmar Évora, 1 do MMPI e 3 do PSD) e 13 abstenções do PS, com 33 membros presentes.

O senhor Presidente informou que vão passar ao oitavo ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

8 - DGAL/Alerta Precoce/Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos - 2017/2018 (para conhecimento).

O senhor Presidente da Câmara salientou que aquela é uma situação recorrente, já foi explicada ali várias vezes, vai apenas dar uma explicação sucinta, se houver depois necessidade de aprofundar está à vontade. No POCAL têm 2 medidas que são contraditórias, por um lado obriga a execução acima dos 85%, mas por outro lado obriga a que seja cabimentada toda a dívida que o Município tem, mesmo que não possam pagar no ano em causa, significa que cabimentando a dívida dificilmente se consegue



cumprir os 85% e quanto maior a dívida maior a dificuldade de cumprir os 85%. Como é sabido, têm vindo a reduzir os orçamentos no sentido de os aproximarem da realidade, naquele momento já estão muito próximos da realidade, e, portanto, têm feito sentir à DGAL sempre que não é possível cumprir aquelas 2 normas do POCAL, e que para cumprirem uma não é possível cumprirem outra, e que, na sua opinião, a que tem mais força é exatamente aquela que deve registar a dívida, é o que tem acontecido desde há anos a esta parte e mais uma vez ali estão apenas para dar conhecimento daquela situação. Esperam que a breve trecho venham, também naquela situação, a cumprir aquele limite.

O senhor Presidente informou que aquele ponto não vai ser submetido a deliberação e perguntou aos membros da Assembleia se querem intervir.

O senhor João Canha confessou, antes de mais, a sua ignorância na nesta área específica mas, a explicação que o senhor Presidente da Câmara acabou de dar, incide fundamentalmente sobre a questão da dívida e do registo da dívida e da sua contrariedade, mas aquilo que percebeu do alerta é que a DGAL está a chamar a atenção que a Câmara tem sido manifestamente incapaz de recolher toda a receita que se propunha recolher, e questionou em que áreas de receita é que de um momento para o outro essa incapacidade de ter sido mais evidente.

O senhor Nuno Alas referiu que ele não diria que são incompatíveis as 2 coisas, uma é um reflexo da outra, quando baixa dos 85% é um reflexo disso mesmo e é o resultado essencialmente da conversão de dívidas de curto prazo em empréstimos pagos a médio e longo prazo, é importante inscreverem as amortizações e os juros de ano a ano, naturalmente, que aquela redução vem baixando, tem a ver com tudo aquilo, mas ainda assim têm de reconhecer que é um bom sinal aquela progressão e não era de um dia para outro que se resolvia tudo.

O senhor Bruno Martins disse que em primeiro lugar deu como nota positiva a evolução que tem sido feita nos últimos anos e deixou uma pergunta, se o Executivo tem naquela altura uma noção, ainda que previsível, de qual será a taxa de execução de 2019 que podem esperar, em relação à pergunta que foi feita calculou que a rubrica que desequilibra seja as outras receitas correntes, tal como ele, que é onde se procura equilibrar o Orçamento tendo em conta a despesa, mas gostaria que o senhor Presidente da Câmara confirmasse.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que quando tem ali falado em todos os Orçamentos, são o Orçamento real e o Orçamento virtual, ou seja, quando são obrigados a cabimentar a dívida que sabem que não vão pagar significa que estão a aumentar a despesa, sabendo que não há receita para a despesa, como obrigatoriamente a despesa tem que ser igual à receita, têm que empolar a receita e onde empolam a receita nos outros das receitas correntes, ou seja, é receita que sabem que não vão receber, fazem apenas o acerto por essa via, e por isso é que se fala na diferença entre o Orçamento real e Orçamento virtual na receita e, portanto, é exatamente nessa rubrica que acontece isso, como aliás bem salientou o doutor Bruno Martins e o doutor Nuno Alas. Gostariam que já neste ano pudessem atingir aquele limite, não é garantido porque, como sabem, houve algumas alterações, nomeadamente, relativamente às questões do IMT, mas de qualquer maneira a sua previsão, em termos do Plano de Saneamento Financeiro, é que atingissem, salvo erro em 2021 ou 2022, mas estão a ver se conseguem antecipar também este indicador.



O senhor Frederico Carvalho referiu que a propósito da questão das receitas e até porque há relativamente pouco tempo foi-lhes enviado, a pedido deles naturalmente, alguma informação sobre as rubricas específicas das receitas e comparando-as até 2013 a 2019 e a propósito desta questão que acabaram de abordar, tem uma dúvida relativamente a uma das rubricas que diz rendas, que é facto é que, obviamente, o ano não terminou, portanto, salvo erro, os dados são até ao terceiro trimestre deste do presente ano, vai 837.000 euros de receitas, sendo que em 2018 as receitas nesta rubrica foram 3.000.000 euros, a que é que se deve esta disparidade e há ali alguns valores, inclusivamente também relativamente a transferências correntes há também um valor relativamente substantivo em comparação com anos transatos, no seguimento daquilo que foi referido atrás.

O senhor Presidente da Câmara confessou que assim no imediato não consegue responder, teria que ir ver rubrica a rubrica qual é a situação, terá muito gosto em fazê-lo e dar essa informação, mas neste momento confesso que não disponho dos elementos necessários para lhe poder dar essa informação tão específica sobre esta matéria mas, naturalmente, terá todo o gosto de, proximamente, fazer chegar essa informou.

O senhor Presidente verificando que não se registaram mais pedidos de palavra, informou que vão passar ao nono ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**.

9 - Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (para conhecimento).

O senhor Presidente da Câmara referiu que foi distribuída a habitual informação à Assembleia, mas que gostaria de deixar alguns destaques que lhe parecem importantes, no período que decorreu entre as 2 Assembleias.

Assinalou os 20 anos do Festival de Arte Jovem, que trouxe um conjunto de jovens de vários países do mundo até Évora, através de uma associação de Évora que o têm feito de forma notável, completaram-se 20 anos em que tiveram aqui um conjunto muito significativo de jovens extraordinariamente talentosos, que fazem aquelas pinturas e aquelas gravuras, que são conhecidas, Assinalou a saída dos Cartuxos de Évora, que naturalmente acompanharam, o edifício e envolvente é propriedade da Fundação Eugénio de Almeida e pelas informações que foram prestadas pelo Senhor Arcebispo, há já uma nova ocupação para aquelas instalações, por parte de Freiras de uma ordem brasileira.

Informou que em relação ao Flexipasse da CP e a redução tarifária na área ferroviária, houve uma reunião com a CP, onde participou, também o senhor Presidente da Câmara de Vendas Novas e alguns elementos da CIMAC, e saíram dessa reunião convencidos de que a situação estava resolvida, porque a CP os informou que tinha uma solução e que, de imediato, lhes faria chegar essa documentação, infelizmente, algumas semanas depois fez chegar um ofício completamente ao contrário, dizendo que não é possível haver essa redução tarifária.

Assinalou a instalação da sede da Federação dos Centros UNESCO em Évora, que é uma Federação Nacional que é importante.

Assinalou os 100 anos do Grupo Pró Évora, com uma sessão solene na Igreja do Salvador, que é o primeiro grupo de defesa do Património em Portugal e que está situado em Évora e com uma atividade assinalável.



No âmbito do 33º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade, assinalou a Meia Maratona, no passado domingo, com a 6000 participantes nas várias provas, e também todas as outras comemorações dos 33 anos da classificação de Évora como Património da Humanidade.

Uma vez mais assinalaram o Dia Mundial em Memória das vítimas da estrada, iniciativa que habitualmente é da Associação GARE, e que este ano contou com a participação de um conjunto de entidades nacionais, a que naturalmente se associaram, mas a sessão teve de ser na Câmara porque o tempo não estava agradável para ser na Praça do Giraldo.

Para finalizar, informou têm uma boa notícia, depois de terem seguido encontrar a solução para o Cromeleque dos Almendres, chegaram a um Acordo para a recuperação da Anta Grande do Zambujeiro, foi assinado um Protocolo entre a Câmara, a Direção Geral de Cultura e as proprietárias, que vai permitir fazer uma candidatura que possa permitir recuperar a Anta do Zambujeiro é uma grande preocupação, está em risco de poder ruir, e, portanto, precisa de uma intervenção que estimam poder chegar aos 300.000 euros, portanto, esta notícia é ali dada em primeira mão, mas julga que é de grande importância para a defesa do Património, em particular deste Património que é notável para o Concelho e para o Alentejo.

O senhor José Maria Figueira pretendeu deixar ali uma nota de regozijo, de saudação e de congratulação ao Executivo Municipal pela cerimónia do 33º aniversário da elevação do Centro Histórico a Património da Humanidade, participou, a convite do Executivo Municipal, nas cerimónias no dia 25 e disse que se congratula com a dignidade, não só das iniciativas foram realizadas, mas também com espetáculo de alta qualidade foi apresentado com os artistas da nossa Cidade e da nossa Região, o Duarte e os Cantares de Évora, e por isso quer deixar aquela nota de registo e congratular-se com a forma como foi assinalado este Aniversário. Outra questão, não sabe se o senhor Presidente poderá dizer alguma coisa, na última Assembleia Municipal fez uma proposta para que a Câmara identificasse ao longo da adesão do Município aos sistemas multimunicipais de água e saneamento, qual é que foi a fatura total desde essa entrada até aos dias de hoje, e quais é que foram os investimentos realizados pela empresa ou pelas sucessivas empresas, a empresa é a mesma já teve foi várias denominações, de investimentos claros ao nível dos sistemas de água e dos sistemas de saneamento, não sabe se há já alguma informação, se esse trabalho está a ser feito ou não, mas era importante neste momento também saberem esses dados para terem uma noção do impacto da adesão aquele sistema.

O senhor Frederico de Carvalho pediu a palavra para, antes de mais, agradecer pelas informações, pelas novidades que lhes traz e, naturalmente, saudar que em boa hora têm notícias aprazíveis sobre a questão da Anta Grande do Zambujeiro, esperam que seja recuperada o quanto antes e valorizada devidamente. Têm algumas questões que gostariam de colocar e solicitar esclarecimentos. Não sabe se o senhor Presidente está recordado, fizeram, salvo erro, 2 vezes pedido de informação sobre um imóvel sito no Largo Machede Velho, no seu entender esse imóvel, e não foram só eles, alguns munícipes também os questionaram, também os abordaram sobre essa questão, ultrapassa a volumetria que deveria ter, até porque causa impacto sobre a vista da cidade, portanto, ultrapassa até o próprio coroamento da muralha, pediram informação sobre essa questão porque acham que, ao abrigo daquilo que entendem da leitura que fazem do PUE, não estavam a ser cumpridos os pressupostos do mesmo, foi-lhes dada uma resposta, que passa a citar, não tem problema nenhum em partilhar com todos os colegas, porque acha que é do interesse Público, sobre esse pedido esclarecimentos é-lhes dito por escrito a resposta, assim passa a citar: “o licenciamento efetuou-se para cumprir o prazo legal sem que o parecer da Direção Regional de Cultura tivesse sido emitido, já fora do prazo foi recebido parecer desfavorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo, os critérios técnicos tiveram em conta a



volumetria existente em 1951 e o enquadramento urbanístico existente naquela zona”, quer reafirmar que, no seu entender, a quem compete a fiscalização e o cumprimento do PUE não é a Direção Regional de Cultura, é ao Executivo, e, no seu entender, o Executivo não fez cumprir as diretrizes que estão definidas e, portanto, no seu entender não há outra alternativa, que exigir a reposição da legalidade ao promotor daquele edifício, aquele imóvel. Vão aguardar que a Câmara o faça, o que a Câmara que lhes diga alguma novidade se, por ventura, tiverem, no seguimento de alguma informação, que possa corroborar a situação vigente, ficam satisfeitos e nada farão, se entenderem que não está posta a legalidade, ou que não está a ser cumprida a legalidade, naturalmente, farão chegar às vias indicadas. Relativamente à questão da reestruturação de serviços, se o senhor Presidente já poderia dar mais alguma informação, entendem que essa mesma reestruturação de serviços está a ser executada, que novidades lhes poderia dar relativamente a essa questão. É também que novidades lhes poderia da sobre, peço desculpa pela expressão, a famigerada situação da escola de S. Mamede, gostariam de saber se há novidades e boas novidades, que não há certamente tempo a esperar para os funcionários, para toda a comunidade que vive e trabalha naquele espaço.

Recomendam também, se possível, que haja maior celeridade e maior frequência das reuniões da Comissão Municipal de Economia e Turismo, que há muito tempo que estão para se fazer e acham que é de salutar interesse que elas se mantenham com a dinâmica exigida. Perguntam, também, o que é que está a ser pensado para a substituição do espaço do Teatro da Garcia de Resende, se há alguma alternativa ou não há, porque sabem que o Teatro irá entrar em obras e gostariam de saber que alternativas estão pensadas, e, também, para reforço dessa questão, saberem o que é que está pensado para a Arena d'Évora, pelo mesmo âmbito.

A senhora Ângela Caeiro referiu que, em setembro, o PSD apresentou ali uma Recomendação sobre a limpeza da Cidade, intitulada “Évora um Conselho de mata a céu aberto”, que foi considerado um nome ofensivo por parte da CDU mas era a realidade, felizmente foram contratados mais funcionários neste âmbito e esperem que isso se traduza para uma Cidade mais limpa a longo prazo. Questionou o senhor Presidente da Câmara qual é o Balanço que o Executivo faz do Évora Urban Village, tanto a nível da participação de jovens como a nível de receita económica.

O senhor Jerónimo José questionou o senhor Presidente que, no decurso de uma reunião, tinha dito que tinha dado entrada nos serviços municipais o projeto relativamente às Águas de Vale do Tejo, da intervenção, se já havia algum desenvolvimento mais, alguma programação prevista, que pudesse dar-lhes essa informação, e algumas dúvidas que também tem, por acaso, embora a Ata seja de dezembro de 2018, hoje é oportuno, porque o fez lembrar, não que se tivesse esquecido, mas assim está na página 20, no último parágrafo, relativamente à questão dos Protocolos que na altura foram aprovados, e que, relativamente a um dos pontos, tinha a ver com o pagamento da limpeza higiene urbana nas zonas urbanas, exceto nos Canaviais, e que diz, e leu, “o senhor Presidente respondeu que se mantinha ao documento integralmente com o compromisso político que não iria ser aplicado à referida situação até haver uma clarificação por parte da Câmara”, a ata é de dezembro de 2018, estão em dezembro de 2019, não sabe se já houve algum avanço a este nível, em que ponto é que estão ao nível da tentativa de qualificação.

O senhor Bruno Martins referiu que aquela informação vem-lhes dizer, na página 39, que o prazo médio de pagamento voltou a subir no terceiro trimestre de 2019, justificando com as questões, naturalmente, do reembolso do IMT, a sua questão é se até ao final do ano este prazo se prevê manter-se, ainda subir mais ou se considera diminuir este prazo médio de pagamento.



A senhora Maria da Nazaré Lança disse que tem a ver com as obras à volta da Escola Galopim de Carvalho, no Bacelo, porque o ano letivo já se iniciou há 2 meses, as pedras do passeio estão ocupar lugares de estacionamento, tem um buraco toda a volta e neste momento com a chuva aquilo tem água, são dezenas de crianças que frequentam aquela escola todos os dias, não há a mínima proteção entre a parte da suposta ecopista que estará construída e a parte de pedras que foram retiradas, o estacionamento para os deficientes não pode ser utilizado porque está ocupado com pedras do passeio, não há uma única segurança para que não haja uma criança a cair ali, ainda não aconteceu, mas muito provavelmente irá acontecer, teve a esperança, enfim, foi o início do ano letivo, que as coisas tivessem planeadas para que nesta altura já a obra tivesse resposta e as condições de segurança para as crianças, logo à saída da porta das escolas, estivessem garantidas.

O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, relativamente ao imóvel do Largo Machede Velho, consideraram que foi cumprida a Lei, de facto a responsabilidade é da Câmara, os serviços da Câmara entenderam, como foi dito, que tendo em conta aquilo que se passava em 1951 que respeitavam a situação, portanto, é essa informação do serviço técnico do Município e da sua parte consideram que foi cumprida a Legislação, se por ventura houver necessidade de mais informação sobre este processo, naturalmente, estarão disponíveis para dar

Em relação à reestruturação dos serviços, está já a ser implementada e em andamento, para além daquilo que é mais visível que é a nomeação dos dirigentes, estão a ser naturalmente adaptados os serviços às novas funções, e está a ser implementado aquilo que estava previsto, em toda a sua extensão, portanto, naturalmente a serviços mais adiantados, a serviços mais atrasados, mas está a ser implementado em toda a sua extensão.

Relativamente à Escola de S. Mamede, já está resolvido o problema do pátio inferior, a Junta de Freguesia terminou a obra e, portanto, parte inferior ficou já resolvida há semanas, a questão da obra do pátio superior vai avançar, tiveram, como é sabido, de alterar o projeto, para se adequar à questão a questão arqueológica, já têm p Parecer favorável da Direção Geral de Cultura e têm que já está aberto um novo concurso para a Escola de S. Mamede, a do pátio medio que tinha a ver com as questões da Universidade também estão resolvidas, não ainda definitivamente, mas já estão também.

Quanto às reuniões da Comissão Municipal de Economia e Turismo, têm tido alguns problemas, têm procurado convocar as reuniões e têm tido dificuldades de quórum da Reunião e, portanto, vão fazer insistência para garantir o quórum porque, por várias vezes, têm reuniões marcadas e desmarcadas depois de fazerem a consulta aos vários elementos, têm tido problemas com o quórum, portanto, registam essa preocupação, é também uma preocupação deles, querem avançar, mas têm tido esse problema.

Em relação à substituição do Teatro Garcia de Resende, estão neste momento a procurar alternativas, a ideia é que se pudessem encontrar alternativas que não fossem apenas transitórias, ou seja, não apenas para gastar o dinheiro em algo que depois se perdesse, mas que, por ventura, para o futuro pudesse também continuar a ser utilizado. Têm várias situações em mão, ainda esta semana vão visitar mais um local e, portanto, é algo que estão a tratar com a preocupação de que não é possível substituir o Teatro, é insubstituível, mas têm que, naturalmente, criar um espaço para garantir as atividades do Teatro.

Quanto à questão da limpeza, fazem um balanço positivo com a situação que, entretanto, conseguiram resolver, mas estão a preparar um investimento, é uma prioridade, aliás, para o próximo ano esta situação a vários níveis, e, enfim, a situação já melhorou, já entrou também mais pessoal, não apenas mais pessoal, mas também outro tipo de intervenção, vai ainda entrar mais pessoal na área da higiene



e limpeza porque precisam ainda mais pessoal e, portanto, esperam não voltar a ter os problemas que tiveram.

Em relação ao Urban Village está a ser feito o balanço, consideram que foram atingidos os objetivos fundamentais, tiveram um problema com o tempo que não permitiu que a atratividade fosse aquela que esperavam, mas estão a fazer uma avaliação também do ponto de vista de cada uma das atividades que teve para poderem depois avaliar se é de continuar, se não é, qual há de ser a situação.

Relativamente ao projeto das Águas do Vale do Tejo, já responderam ao projeto, propondo algumas alterações que lhes pareciam adequadas e convenientes, e o um projeto não previa a questão das águas, ao contrário daquilo que tinha sido combinado, e, portanto, aquela é uma das questões que está também em discussão, mas já deram a resposta às Águas do Vale do Tejo, portanto, não de haver reuniões de acerto relativamente a esta situação.

Quanto às questões com Juntas de Freguesia, mantem-se a situação, a ideia era integrar no bolo global de resultados, enfim, não apenas de uma área, mas de todas as áreas, naturalmente, dentro daquele critério que falaram, de encontrar soluções quantificadas para cada uma das áreas.

No que diz respeito à subida do prazo médio de pagamento, de facto subiu porque tiveram, como, aliás, disse ali numa reunião, problemas de tesouraria, vão continuar a ter até a questão da substituição do PAEL, que poderá permitir-lhes a resolver uma parte dos problemas, uma vez que temos uma prestação do PAIEL a ser paga agora, que se puder ser já paga com substituição, naturalmente lhes permitirá fazer aquilo. Não sabe se conseguirão baixar até ao nível que já tinham atingido, mas vão baixar, certamente, o prazo médio de pagamento.

Quanto às obras à volta da Escola do Bacelo, solicitou ao Senhor Vereador que pudesse dar uma informação.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, a obra começou e avançou a um ritmo considerável, dentro daquilo que estava planeado. Entretanto, ocorreu um problema relativamente à subempreitada que estava contratada para fornecimento de energia elétrica, houve um contato com a EDP Distribuição no sentido de obviar esse problema, uma vez que o empreiteiro que está a fazer o caminho não pôde avançar sem essa intervenção da EDP e, portanto, vai haver uma reunião técnica entre os serviços da Câmara e os serviços da EDP, no sentido de desbloquear a situação, que se arrasta há algum tempo, e já tinha sido interpelada várias vezes. A situação é desconfortável, estão a acompanhar e pensam resolver a situação rapidamente.

O Senhor Jerónimo José pediu desculpa, mas relativamente à resposta, não sabe se percebeu bem a articulação dos protocolos, adequação, não percebeu sinceramente, já agora fez também a pergunta se esses valores que o Senhor Presidente disse que não iria aplicar, não estão a ser pagos. É que numa ata numa Assembleia de Freguesia, a Senhora Presidente disse que sim, confrontada com as questões do processo, por isso é que está a perguntar como é que está, se já arranjou, porque se surpreendeu que se já houvesse critérios. É que pelo menos se não há transferências, a Senhora Presidente da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, na reunião de Freguesia questionada em sede de Assembleia de Freguesia e pode ler: “A Senhora Presidente esclareceu que não sendo uma competência direta da Junta, nos Acordos de Execução com a Câmara Municipal, estão atribuídas responsabilidades nessa área, m alguns locais específicos e é feita a transferência correspondente da verba. Acrescentou ainda que em anos anteriores, a Junta contratou pessoal em regime de prestação de serviços para limpar outros locais da Freguesia e a Câmara Municipal transferiu verbas para que estas possibilidades, que está prevista nos Acordos de Execução. Nos anos anteriores nos Acordos de Execução, porque os acordos normalmente têm que que ir à Assembleia, não estava contemplado a limpeza e higiene



urbana. Neste está, mas o Senhor Presidente comprometeu-se politicamente a não executar, agora ficou na dúvida confrontado com isso. É que parece que não, estão a falar de critérios diferentes, de tratamento diferente, de freguesias para outras freguesias.

O Senhor Frederico Carvalho referiu que são só mais umas pequenas questões, mas antes de mais também respondendo à questão do imóvel do Largo Machede Velho, o que é facto é que entendem que a perceção deles, a observação deles, não será certamente casuística, até porque, para além daquilo que fizeram relativamente à leitura e à observância do PUE, também existe, parece, até porque foi transcrito, e chegou até eles, um parecer negativo e desfavorável da própria Direção Regional de Cultura, mas adiante. Uma questão aqui não tem nada a ver com a outra, porque quem tem que fazer cumprir o PUE é a Autarquia, mas há inclusivamente, mesmo que tenha sido a posteriori, um parecer que obviamente induz a qualquer circunstância que não está de acordo com aquilo que eles entendem, seja do impacto visual, ou seja de legalidade, seja o que quer que seja e o que acham que isso não está propriamente clarificado. Depois há aqui uma questão, gostariam também de questionar sobre, têm a perceção que aquilo já tinha sido discutido, têm a impressão que pela colega Ângela, sobre a questão de umas aves na zona do Chafariz d'El Rei, portanto, garça comum, conhecida como carraceiros, algumas pessoas queixaram-se de um cheiro pestilento, de penas, do barulho, obviamente, qualquer município pode apresentar qualquer queixa junto do Ministério Público, mas entendem que o Executivo Municipal também poderia averiguar a situação, porque também, mais que ninguém, poderá agir em conformidade com esta situação. Uma última questão, perguntou que balanço faz do ponto de vista da utilização do espaço e do ponto de vista de custos financeiros ou na relação custos e receitas do espaço Municipal Arena d'Évora.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente à questão colocada pelo Senhor Figueira, os pagamentos foram fáceis de apurar, vão em 100.000.000 de euros e quanto aos investimentos, de facto, ainda não conseguiram apurá-los, porque ainda não têm a informação completa, mas assim que a tiverem fornecerão.

Relativamente ao parecer da Direção Regional, eles têm um prazo para responder, para que a Câmara possa cumprir a lei também, porque a Câmara tem de cumprir prazos, e se não emitirem o parecer dentro desse prazo, a Câmara tem que aplicar o procedimento tácito. Admite, contudo, que naturalmente haja aqui questões, mas o que pode dizer relativamente a esta matéria é repetir que, de acordo com aquilo que são os pareceres do serviço, foi cumprida e a Câmara fez cumprir aquilo que está no Plano de Urbanização. Podem haver diferenças relativamente a estas matérias, mas com a Direção-Geral de Cultura, naturalmente, têm diferenças em muitos projetos, em muitas situações, o que é normal.

Em relação à Arena d'Évora, responde só com aquela verba teriam construído uma infraestrutura que agora serviria ao Município de maneira diferente, que a Arena não serve de maneira nenhuma.

Em relação às garças, informar que vai passar apar o Senhor Vereador.

O Senhor Vereador Eduardo Luciano informou que receberam as queixas, através da Divisão de Fiscalização, dos proprietários das 2 quintas e que foram avisados de que precisavam de autorização do Instituto de Conservação da Natureza para poderem intervir, em que altura do ano, quando e em que termos é que podiam intervir, esse trabalho foi feito por uma das quintas que procedeu à limpeza devidamente autorizada pelo Instituto de Conservação da Natureza, a outra quinta, neste momento o proprietário foi intimado, a última mensagem que receberam, na semana passada, dizia que nos próximos fins de semana já tinha contratado a empresa e que iria proceder a limpeza do terreno. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

questão aqui que se coloca é que os proprietários antes de agirem têm que obter a necessária autorização do Instituto de Conservação da Natureza, porque as aves são espécie protegida, e, portanto, não é possível tirar aos ninhos, como se costuma dizer.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Não se verificou nenhuma intervenção

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 desta Ordem do Dia, nos termos do nº3 do art.º 57-º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e vinte cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 28/02/2023, não tendo participado na deliberação 15 dos 26 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original